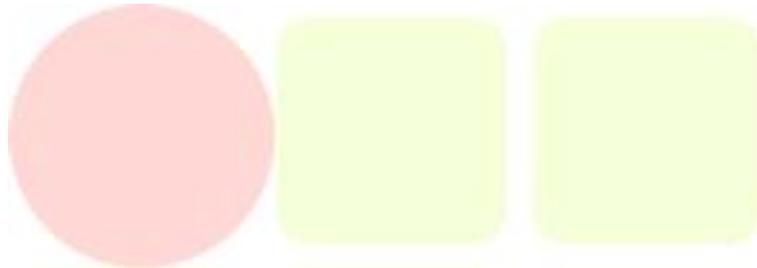




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 07/2015

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
MARCELO MACHADO FERES

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORIA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ESPECIAL
JOÃO MARTINS DIAS

ASSESSORIA ESPECIAL
PEDRO RAIMUNDA DA FONSECA SOARES

CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JÚLIO CÉZAR CAMPOS ANVERES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA MENA BARRETO BASTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	5
AJUDA DE CUSTO	8
APOSENTADORIA	9
ATRIBUIÇÃO	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
COMISSÕES	17
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	19
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	40
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	61
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	66
EXONERAÇÃO	71
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	71
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	73
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	74
NOMEAÇÃO	75
NORMAS DE CIRCULAÇÃO	83
PENSÃO	89
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	89
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	91
PROGRESSÃO POR MÉRITO	93
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	94
REMOÇÃO – CESSÃO	95
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	97
SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	103
ORDEM DE SERVIÇO	104
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	108
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	108



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.960 -GR/IFAM, 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001164/2015-58, de 04.05.2015, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 316-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 01 de julho de 2015;

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA SARAIVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 0713919, Classe D-201, em regime de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Manaus Centro, com base na alínea “a”, inciso III, §1º do art. 40, c/c ao §19 da Constituição Federal de 1988, com efeitos financeiros a contar de 13 maio de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2106 -GR/IFAM, 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.002848/2015-54, de 03.07.2015, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 341-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 16 de julho de 2015;

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora LEONOR FERREIRA NETA TORO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1184221, com lotação no *Campus* Maués, com fulcro no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a contar de 31 de julho de 2013.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.123 -GR/IFAM, 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.002302/2015-01, de 28.05.2015, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 346-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

- I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora HILDA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA – ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE n.º 0267962, com fulcro no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a contar de 02 de agosto de 2014.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.182 -GR/IFAM, 28 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.002394/2015-11, de 08.06.2015, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 355-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 27.07.2015;

R E S O L V E:

- I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora SORAYA FARIAS AQUINO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268123, em regime de Dedicção Exclusiva, com fulcro no art. 2º, §4º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a contar de 20 de julho de 2015.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.181 -GR/IFAM, 28 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001566/2015-52, de 16.06.2015, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 354-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 27.07.2015;

R E S O L V E:

- CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0706547, com fulcro no art. 2º, §4º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2010.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2083 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23056.000167/2015-15, de 27.04.2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 367-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 14.07.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 16.07.2015 a 30.12.2018, à servidora DENISE DIAS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1603571, lotada no *Campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura e Práticas Sociais da Universidade de Brasília-UNB, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.142 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU de 11.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.002982/2015-55, de 16.07.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 796-GR/IFAM, de 30.07.2012 e Parecer n.º 057-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 17 de julho de 2015.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 01.09.2015 a 30.03.2016 à servidora JOSIANI MENDES SILVA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486177, lotada no *Campus* São Gabriel da Cachoeira, para cumprir etapa “Sanduinche” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade de São Paulo-USP, em Nível de DOUTORADO, no Instituto Federal da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado ao IFAM, com fulcro nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, inciso II, do art. 1º do Decreto n.º 91.800/95, Decreto n.º 1.387/95, bem como Resolução n.º 27/2011-CONSUP/IFAM.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.175 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23073.000598/2015-73, de 05.05.2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 373-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 28.07 a 28.10.2015, à servidora THELMA LIMA DA CUNHA MARREIRO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1434210, lotada no *Campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social e Cultural, da Universidade de Coimbra, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.176 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.002963/2015-29, de 14.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 374-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 28.07.2015 a 14.12.2015, à servidora LILIAN FREIRE NORONHA – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 2620036, lotado na Auditoria Interna/Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico-MPET/IFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.186 - GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU de 11.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.001858/2015-95, de 10.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 376-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 28 de julho de 2015.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 10 a 21.08.2015 ao servidor JOÃO BOSCO LISSANDRO REIS BOTELHO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1892964, lotado no *Campus* Manaus Centro, para participar do curso intitulado “*Economic Tools for Conservation*, na Universidade de Stanford, no estado da Califórnia-USA, com ônus limitado ao IFAM, de acordo com inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/95, e Decreto n.º 1.387/95, bem como Resolução n.º 27/2011-CONSUP/IFAM.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.198 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.002695/2015-45, de 23.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 377-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelos períodos de 31.07 a 29.08.2015 e de 01 a 13.02.2016, ao servidor AURELIO DIAZ HERRAIZ – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1085197, lotado no *Campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 2038-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23504.000004/2015-15, de 17.06.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como Orientação Normativa n.º 3 de 15 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.629-GR/IFAM, de 28.05.2015 e Despacho n.º 323 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 06.07.2015;

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, à servidora MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 1798529 - ocupante do cargo de Técnico Administrativo de Assistente de Alunos, Classe/Padrão C-404, no valor de R\$ 7.264,42 (Sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivo pagamento.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.121-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.002686/2015-54, de 22.06.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como Orientação Normativa n.º 3 de 15 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.490-GR/IFAM, de 30.09.2014 e Despacho n.º 334 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 17.07.2015;

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão D-401, matrícula SIAPE n.º 1177659, no valor de R\$ 13.663,73 (Treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivo pagamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.957 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 313-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.06.2015;

R E S O L V E :

I. INCLUIR o inciso II na PORTARIA N.º 394-GR/IFAM, de 19.04.2012, publicada no DOU de 24.04.2012, seção 2, página 10, que concedeu Aposentadoria Voluntária a servidora HELENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0708073, conforme abaixo.

“II DECLARAR VAGO o código de vaga 0682547”

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.992 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 315-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 02.07.2015, referente ao Processo n.º 23073.001170/2014-67, de 14 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

I. EXCLUIR o §5º do art. 40 Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, da Portaria n.º 1.400-GR/IFAM, de 29.04.2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao servidor ADAMASTOR MENDONÇA DE SOUZA - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 1214868.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2037 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002855/2015-56 de 03 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 327 da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 08.07.2015;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor FRANCISCO IRAN FREIRE, matrícula SIAPE N.º 1104991, ocupante do cargo de Médico Veterinário/código do cargo 701048, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, em regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* São Gabriel da Cachoeira, com fundamento no inciso I, § 1º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, nos termos do Laudo Médico Pericial n.º 0.081.335/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS-Universidade Federal de Pernambuco, com proventos integrais.

II. Declaro Vago o código de vaga número 0683454.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2070 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001613/2015-68 de 22 de junho de 2015, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 332 da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 13.07.2015;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor FLÁVIO LOPES - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação de Odontólogo, matrícula SIAPE N.º 0268096, código do cargo 701064, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, como lotação no Gabinete Odontológico do *Campus* Manaus Centro, em regime de 40 horas semanais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 19% conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90 e Incentivo à Qualificação no percentual de 30%, em conformidade com o Decreto n.º 5.824/2006.

II. Declarar Vago o código de vaga 0205998.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.938 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o atendimento do artigo 8º, da Instrução Normativa STN, N.º 6, de 31 de outubro de 2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 18/2015-CCONT/DEO/DAF/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras DEISE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1798969, como Responsável **Titular** e MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE N.º 2193227, como Responsável **Substituta** pelos Registros da Conformidade de Contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II - A Pró-Reitoria de Administração para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BARNCO
Reitor

PORTARIA Nº 1.939 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o atendimento do artigo 8º, da Instrução Normativa STN, Nº 6, de 31 de outubro de 2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 18/2015-CCONT/DEO/DAF/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR as servidoras JOSINEIDE MARTINS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2223122, como Responsável **Titular** e MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE N.º 2193227, como Responsável **Substituta** pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
- II – Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.522-GR/IFAM, datada de 15 de maio de 2015.
- III - A Pró-Reitoria de Administração para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BARNCO
Reitor

PORTARIA Nº 1.979 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio do Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 326-PROEN/IFAM/2015, de 02 de julho de 2015.

R E S O L V E:

- I - ATRIBUIR ao servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1514993, a responder pela Coordenação do Polo de Apoio Presencial, no âmbito do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil – Rede *e-Tec* Brasil de Educação a Distância do Instituto Federal do Amazonas / *Campus* Tefé.
- II. O servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas aos Programas de **Rede e-Tec Brasil**, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.
- III - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.980-GR/IFAM, 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Portaria MEC N.º 1.328, de 23.09.2011, que institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM);

CONSIDERANDO a Portaria MEC N.º 1.105, de 08.11.2013, que instituiu o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (CONAFOR) e prevê a criação dos Comitês Gestores Institucionais de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) nas Instituições de Educação Superior e nas Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a composição do **Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – COMFOR/IFAM**, instituído pela Portaria N.º 872-GR/IFAM, de 21.06.2013, o qual passará a ter os seguintes membros:

Composição do Comitê Gestor	Representação	Membro
Antônio Ribeiro da Costa Neto	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN	Coordenador-Geral
Elisianne Lima da Silva	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN	Suplente
José Pinheiro de Queiroz Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI	Membro
Sandra Magni Darwich	Pró-Reitoria de Extensão – PROEX	Membro
Tânia Mídián Freitas de Souza	Cursos de Licenciaturas	Membro
Ana Suzete da Silva Cavalcante Alves	Cursos de Graduação Tecnológica	Membro
Dário Souza Rocha	Cursos de Bacharelados	Membro
Dinorah de Oliveira Cordeiro	Programa de Apoio à Formação Superior de Professores que atuam nas Escolas Indígenas de Educação Básica	Membro
Maria das Graças Serudo Passos	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO	Membro
Miriam Cartonilho Favacho	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR	Membro
Rosângela Santos Oliveira	Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB	Membro
Rosa Oliveira Marins Azevedo	Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico	Membro

II – **DESIGNAR** o servidor **Antônio Ribeiro da Costa Neto**, Pró-Reitor de Ensino, como **Coordenador-Geral do Comitê Gestor Institucional**, conforme orientação prevista nos parágrafos 1º e 5º do art. 6º da Portaria MEC N.º 1.105, de 08.11.2013, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica;

III – A Pró-Reitoria de Ensino e aos membros deste Comitê Gestor para conhecimento e providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.167 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU de 11.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 407/2015-PROEN/IFAM/2015, desta data,

R E S O L V E:

I - **ATRIBUIR** à servidora **MAYARA LETÍCIA PAIVA MAGALHÃES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2102955, a responder pela Coordenação do Curso de Língua Inglesa pelo Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras, **em substituição** a servidora **YNA HONDA DE SOUZA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

II. A servidora cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas ao Programa e-Tec Idiomas sem Fronteira, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.

III - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.942 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU de 11.03.2015;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 38 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011,

R E S O L V E:

I. NOMEAR a servidora **SANDRA MAGNI DARWICH** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1046989, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, para exercer o cargo de **Reitor Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-01.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N.º 1.945 DISPENSAR, a partir de 1º.07.2015, a servidora **SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2107377, da função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação-PPGI, código FG-02

N.º 1.946 DISPENSAR, a partir de 1º.07.2015, o servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2106531, da função Gratificada de Secretário da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, código FG-02.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 323-PROEN/IFAM desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

N.º 1.964 DISPENSAR, a partir de 1º.07.2015 a servidora ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 2109237, da função Gratificada de Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - substituta, código FG-01.

N.º 1.965 DESIGNAR, a partir de 02.07.2015 a servidora ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 2109237, para exercer a função Gratificada de Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, código FG-01.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Art. 42 e Art. nº 119 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 190/PRODIN/IFAM, de 26 de junho de 2015,

R E S O L V E:

N.º 1.967 DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2015, o servidor RAIMUNDO ALBER DOS SANTOS GUIMARÃES – ocupante do cargo de Técnico/Tecnólogo, matrícula SIAPE n.º 2104255, da função gratificada de Coordenador de Manutenção de Sistemas de Informações da PRODIN/DGTI, código FG-02.

N.º 1.968 DESIGNAR a partir de 1º julho de 2015, o servidor MARCELO ROSAS ALVES – ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1743054, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção de Sistemas de Informações da PRODIN/DGTI, código FG-02.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2076-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.910-GR/IFAM, de 29.06.2015 e Memorando n.º 190/PRODIN/IFAM, de 26.06.2015;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir desta data, o servidor JUAREZ DE VASCONCELOS DA SILVA - ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE N.º 2191383, para exercer a função gratificada de Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, vinculada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.133-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.858-GR/IFAM, de 24.06.2015 e Memorando n.º 185/PRODIN/IFAM, de 24.06.2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir desta data, a servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE N.º 2192772, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Projetos de Engenharia, vinculada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.134-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.131-GR/IFAM, de 20.07.2015 e Memorando n.º 152/2015-PROAD/IFAM, de 09.03.2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,
R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir desta data, a servidora KLISSIATHAILA D'AVILA DE CARVALHO - ocupante do cargo de Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 2122156, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Arquivo e Protocolo, vinculada a Pró-Reitoria de Administração – PROAD, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.135-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 20.07.2015 e Memorando n.º 187/PRODIN/IFAM, de 08.07.2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir desta data, o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2106531, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento, vinculado a Diretoria de Planejamento/PRODIN, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 421 e 422/2015-PROEN/IFAM, datados de 28 de julho de 2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

N.º 2.187 **DISPENSAR** a partir de 31.07.2015, à servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** - Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 2128775, da Função Gratificada de Coordenadora da EJA e Certificações/PROEN, código FG-02.

N.º 2.188 **DESIGNAR** a partir de 1º.08.2015, à servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, para exercer a função gratificada de Coordenadora da EJA e Certificações/PROEN, código FG-02.

N.º 2.189 **DESIGNAR** a partir de 1º.08.2015, à servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** - Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 2128775, para exercer a função gratificada de Coordenação Pedagógica Sistêmica em Educação a Distância/PROEN, código FG-01.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.190 – GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.132-GR/IFAM, de 20.07.2015 e Memorando n.º 197-PPGI/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir 1º de agosto de 2015, à servidora **SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2107377, para exercer a função gratificada de Secretária dos Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) e Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFAM, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições e legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU de 11.03.2015;

RESOLVE:

N.º 2.195 **ALTERAR**, a partir de 1º.08.2015, o código do cargo de Assessor Especial ocupado pelo servidor **JOÃO MARTINS DIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 0267702, conforme Portaria n.º 2.193-GR/IFAM, de 29.07.2015, **de CD-03 para CD-04**.

N.º 2.196 **ALTERAR**, a partir 1º.08.2015, o código do cargo da Diretora Executiva ocupado pela servidora **CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1682015, conforme Portaria n.º 1.583-GR/IFAM, de 22.05.2015, **de CD-04 para CD-03**.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.197 – GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.136-GR/IFAM, de 20.07.2015,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir 1º de agosto de 2015, o servidor ANTÔNIO HIPOLITO DE ARAÚJO – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1940481, para exercer a função gratificada de Secretário da CPPD e CIS/IFAM, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.202 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015 e considerando o teor do Memorando n.º 125-GDG/CEIRU/IFAM/2015, de 30.07.2015,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido a partir de 03 de agosto de 2015, o servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1243798, do cargo de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA Nº 1.966-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o inciso XVI, do artigo 6º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO o artigo 59 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastramento de Licitantes, constituída pelos servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE n.º 1106384; JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, Matrícula SIAPE n.º 1791957, MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE N.º 2105213, REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Matrícula SIAPE n.º 2637948 e JOÃO DAMASCENO MUSTAFA – Matrícula SIAPE n.º 1909673, para sob a Presidência da primeira e os demais como Membros, desempenharem as funções acima citadas, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

II. DETERMINAR que, quando o motivo da licitação for de natureza Técnica Especializada, a esta Comissão serão incorporados, através de ato designatório do Gabinete do Reitor, profissionais da área respectiva, a quem caberá dar o necessário Parecer.

III. ESTABELEECER que, quando se fizer necessário, a Procuradoria Federal será convocada a prestar Assistência Jurídica à Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2027 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 341 – PROEN/IFAM, de 07 de julho de 2015,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e os demais como membros, comporem a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Sistemático e de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM, exercício 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Lívia de Souza Camurça Lima	DET/PROEN
Eliseanne Lima da Silva	DED/PROEN
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	DEG/PROEN
Marlene de Deus Lima	CSAE/PROEN
Milton Pereira Barros Filho	CCS/GABINETE
Sílvia Gabriela Soares Martins	PPGI
José Estanislau Sant'anna de Souza	PROEX
Allen Bitencourt de Lima	Representante do FORDI

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias para o término do trabalho.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2072-GR/IFAM, 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações públicas e ainda o Decreto n.º 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei n.º 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, o art. 18 prevê que cada órgão e entidade da administração pública federal deverá ser constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

RESOLVE:

I. CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –IFAM.

II. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do IFAM.

Servidores	Cargo	Função
Klissiathaila D'Avila de Carvalho	Arquivista	Presidente
Tatiane Nascimento	Técnica em Arquivo	Membro
Carime Elias Araújo de Medeiros	Secretária Executiva	Membro
Danubia dos Santos Gonçalves Caneschi	Secretária Executiva	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	Assistente em Administração	Membro
Priscila Oliveira de Assunção	Secretária Executiva	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Rodrigo Diniz Costa	Secretário Executivo	Membro
Davi Avelino Leal	Historiador	Membro
João Batista Neto	Historiador	Membro

III. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta), para elaborar a minuta do regimento interno da Comissão.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.158-GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas-IFAM, e §3º do art. 22 da Lei n.º 11.091/2005, que trata da Comissão Interna de Supervisão – CIS,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos Administrativos para comporem a Comissão Interna de Supervisão-CIS do IFAM, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elizane de Araújo Leite	Presidente
Antônio Hipólito de Araújo	Membro
Damares de Moraes Leite	Membro
Glaice Anne Ferreira Batista	Membro
José da Silva Izel	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Membro
Williamis da Silva Vieira	Membro

II. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.935 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 316-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente MAFRAN MARTINS FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1048327.

Nome	Siape	Situação
Ricardo Marques da Costa	1840967	Membro externo – IF Sul de Minas Gerais
Mauricio Prado Catharino	2545218	Membro externo – IFMT
Ilmara Monteverde Martins	1798194	Membro interno - IFAM

ANTONIO
CASTELO

VENÂNCIO
BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.936 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 317-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente ANTONIA MARINES GOES ALVES, matrícula SIAPE n.º 1798967.

Nome	Siape	Situação
Giliard Avila Barbosa	1036382	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Josilene Simões Carvalho Bezerra	1819166	Membro externo – IFMT
Gerson Teixeira Cardoso Filho	1668208	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.943 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 318-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente HILLERMANN FERREIRA OSMIDIO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1506333.

Nome	Siape	Situação
Ricardo Luiz Rilho Medina	0274642	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Flavio Piechnicki	1928646	Membro externo – IFPR
Glauber Pires Pena	1865508	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.944 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 320-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente JOÃO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0267658.

Nome	Siape	Situação
Rogério Coelho Guimarães	0274555	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Luciano Porto de Lima	1859276	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Glauber Pires Pena	1865508	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.982 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 323-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente ANDERSON DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1936477.

Nome	Siape	Situação
Andre Luiz Sabino	1178604	Membro externo – UF de Uberlândia
Simone Maria de Araújo Villela	1650257	Membro externo – IF Sudeste de Minas
Marilene Alves da Silva	2631652	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.983- GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.01247/2015-24, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 322-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02.07.2015.

R E S O L V E :

I. CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO DOURADO TEIXEIRA, SIAPE n.º 0267697 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.984- GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.001534/2015-34, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 321-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02.07.2015.

R E S O L V E :

I. CONCEDER ao servidor DAVID BRITO RAMOS, SIAPE n.º 1793144 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de GRADUANDO para o nível de ESPECIALISTA, com efeitos retroativos a contar de 25 de novembro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitor

PORTARIA N.º 1.991- GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.001494/2015-21, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 319-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02.07.2015.

R E S O L V E :

I. **CONCEDER** ao servidor **JOÃO ALFREDO SALES CORREIA**, SIAPE n.º 1038737 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2014.

III - **A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.994 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 325-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente **JOSE ROSELITO CARMELO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2011010.

Nome	Siape	Situação
Evelin Cunha Biondo	1843248	Membro externo – IF Catarinense
Evandro de Andrade Siqueira	1924817	Membro externo – IFES
Anderson de Souza Tavares	1936417	Membro interno - IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.995 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 326-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente RAIMUNDO SANTAREM DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2008068.

Nome	Siape	Situação
Lídio Roque da Silva	2090193	Membro externo – IFPB
Paulo Reis Nunes	1578397	Membro externo – IFTO
Abraão de Souza Silva	1794691	Membro interno - IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.996 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 327-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente AUGUSTO CESAR ALVES BACOVIS, matrícula SIAPE n.º 0267802.

Nome	Siape	Situação
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	2508479	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Jonathan Velasco da Silva	1571430	Membro externo – IF Fluminense
Jose Ricardo da Silva Dias	1288427	Membro interno - IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.005 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 328-CPPD/REITORIA/IFAM, datado de 06.07.2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente EDINALDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2860169.

Nome	Dê-se ciência, publicação, cumprimento.	SIAPE	Situação.
Andrea Luiza Ramos Teixeira Xisto		2897797	Membro externo – IFMT
Ademir Duzi Moraes		2492658	Membro externo – IF Sul de Minas Gerais
Dirceu da Silva Dacio		1800280	Membro interno - IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2013 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 332-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08 de julho de 2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente MAÉRCIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1804132.

Nome	SIAPE	Situação
Fernanda Aparecida Leonardi	1997810	Membro externo – IF Sul de Minas Gerais
Hugo Baldan Junior	1668749	Membro externo – IF Sul de Minas Gerais
Anderson de Souza Tavares	1936477	Membro interno - IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2014 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 329-CPPD/REITORIA/IFAM, de 07 de julho de 2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente JOSIBEL RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1749462.

Nome	Siape	Situação
Stella Maria Carvalho de Melo	1809203	Membro externo – IFPI
Sinthya Pinheiro Costa	1066842	Membro externo – IFAL
Augusto Jose Savedra Lima	1792992	Membro interno - IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2015- GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.001998/2015-41, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 331-CPPD/REITORIA/IFAM, de 07.07.2015.

R E S O L V E :

I. CONCEDER ao servidor ALBERTO FABIO DA SILVA TAVEIRA, SIAPE n.º 1613376 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2016- GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.000557/2015-21, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 330-CPPD/REITORIA/IFAM, de 07.07.2015.

R E S O L V E :

I. CONCEDER ao servidor JOSE ROSELITO CARMELO DA SILVA, SIAPE n.º 2011010 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2021- GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.002123/2015-66, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 333-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E :

I. CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE n.º 1061830 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2022- GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000068/2015-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 334-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E :

I. **CONCEDER** ao servidor EUDERLEY DE CASTRO NUNES, SIAPE n.º 1996985 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2015.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2032- GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23043.000555/2015-45, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 336-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08.07.2015,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER** ao servidor HILLERMANN FERREIRA OSMIDIO LIMA, SIAPE n.º 1506333 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2033- GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23043.000619/2015-16, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 339-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER** ao servidor JOÃO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 0267658 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2041 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000041/2015-29, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 346-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor YURY DOS SANTOS BEZERRA, SIAPE n.º 2848745 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2042 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000049/2015-95, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 350-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES, SIAPE n.º 1936477 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de GRADUADO para o nível de ESPECIALISTA, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2049 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.001980/2015-49, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 340-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 2005956 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2050 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23385.000112/2015-83, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 341-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1803359 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2051 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000051/2015-64, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 343-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora RÚBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE, SIAPE n.º 1800112 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de dezembro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2052 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23388.000721/2014-21, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 347-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor EDINALDO LOPES DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 2860169 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2053 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23043.000375/2015-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 349-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor AUGUSTO CESAR ALVES BACOVIS, SIAPE n.º 0267802 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 16 de agosto de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2054 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23385.000104/2015-37, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 351-CPPD/REITORIA/IFAM, de 10 de julho 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1977402 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2055 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23385.000186/2015-10, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 342-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora ANTÔNIA MARINÊS GOES ALVES, SIAPE n.º 1798967 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2056 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23385.000222/2015-45, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 348-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora MARISOL ELIAS DE BARROS PLÁCIDO, SIAPE n.º 1431951 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitor

PORTARIA N.º 2057 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23384.000033/2015-82, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 352-CPPD/REITORIA/IFAM, de 10 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO, SIAPE n.º 1668208 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2058 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23385.000129/2015-31, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 345-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor MANUEL RICARDO DOS SANTOS RABELO, SIAPE n.º 1990820 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2059 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.001865/2015-74, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 344-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09 de julho 2015,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - CONCEDER ao servidor MIGUEL BONAFE BARBOSA, SIAPE n.º 1358855 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2086 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 354-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente LENON CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1949940.

Nome	Siape	Situação
Claudete Rejane Blatt	1098419	Membro externo – IFBA
Reinaldo da Cruz Martins	1181979	Membro externo – IFBA
Janari Rui Negreiros da Silva	0715349	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.113 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 355-CPPD/REITORIA/IFAM, de 17 de julho de 2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente DIRCEU DA SILVA DÁCIO, matrícula SIAPE n.º 1800280.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Ana Paula Cavalheiro de Andrade	1792334	Membro externo – IFPR
Mário Sérgio Costa Vieira	0048217	Membro externo – IF Sudeste de Minas Gerais
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.124 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 363-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente JOSIBEL RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1749462.

Nome	Siape	Situação
Stella Maria Carvalho de Melo	1809203	Membro externo – IFPI
Sinthya Pinheiro Costa	1066842	Membro externo – IFAL
Augusto Jose Savedra Lima	1792992	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.125 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 364-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente SANDRA MARIA LIMA XAVIER, matrícula SIAPE n.º 0267970.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Jailma Freire Marinho	1303349	Membro externo - IFPB
Geraldo Maximo da Silva	2338548	Membro externo - IFRN
Augusto Jose Savedra Lima	1792992	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.143 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 367-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente LEA FERNANDES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 1211155.

Nome	Siape	Situação
Silvio Sergio Oliveira Rodrigues	1738806	Membro externo - IFPB
Lilian Pereira de Carvalho	2163684	Membro externo - IFSP
Rubia Maria Farias Cavalcante	1800112	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.144 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 365-CPPD/REITORIA/IFAM, de 20.07.2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente JAIDSON BRANDÃO DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2216063.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Mayara Kaynne Fragoso Cabral	1755979	Membro externo - IFTO
Vivian Cirino de Lima	1219241	Membro externo - IFGO
Hildegard Carmem Mondel	1999504	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.145 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 366-CPPD/REITORIA/IFAM, de 20.07.2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente FABRICIO FILIZOLA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1495279.

Nome	Siape	Situação
Wanderley Jose Deina	2489596	Membro externo – UTF do Paraná
Percy Nohama	0392568	Membro externo – UTF do Paraná
Denis da Silva Pereira	1346823	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.177 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 381-CPPD/REITORIA/IFAM, de esta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente AUGUSTO JOSE SAVEDRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1792992.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Josiane Redmer Hinz	1888220	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Giliard Avila Barbosa	1036382	Membro externo – IF Sul Rio Grandense
Danilo Pessoa Ferreira de Souza	2904169	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.180 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 385-CPPD/REITORIA/IFAM, de esta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente ELIAS BRASILINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1287056.

Nome	Siape	Situação
Percy Nohama	0392568	Membro externo – UFPR
José Andre Ribeiro	1568436	Membro externo – IFBA
Denis da Silva Pereira	1346823	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.185 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 386-CPPD/REITORIA/IFAM, de esta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL, matrícula SIAPE n.º 2103787.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Dalton Luiz Lemos II	1550466	Membro externo – IFSC
Nircele da Silva Leal Veloso	2465246	Membro externo – IFPA
Laerte Melo Barros	1193672	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.192 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 387-CPPD/REITORIA/IFAM, de desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente HILDEGARD CARMEN MONDEL, matrícula SIAPE n.º 1999504.

Nome	Siape	Situação
Marcia Cristina Gonçalves	1884053	Membro externo – IFTO
Elisa Flemming Luz	1550436	Membro externo – IFSC
Vinicius Paulo de Freitas	1561213	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.204 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 388-CPPD/REITORIA/IFAM, de desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor docente MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA, matrícula SIAPE n.º 2007991.

Nome	Siape	Situação
Gustavo Leite Gonçalves	1762877	Membro externo – Escola Preparatória de Cadetes do Ar
Daniela Inacio Junqueira	2128959	Membro externo – IF Goiano
Jones Montenegro da Silva	2945864	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.205 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 389-CPPD/REITORIA/IFAM, de esta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente MICHELLE LIMA DE QUEIROS, matrícula SIAPE n.º 1503554.

Nome	Siape	Situação
Danilo Cardoso de Andrade	1921188	Membro externo – IFPB
Cristovam Augusto de Carvalho Sobrinho	1457007	Membro externo – IFPB
Janari Rui Negreiros da Silva	0715349	Membro interno - IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.932 - GR/IFAM, DE 1º JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Leonor Ferreira Neta Toro - Diretora Geral do *Campus* Maués, conforme Memorando n.º 283/2015-DG/IFAM/CMA, datado de 30.06.2015,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VANDERLEI ANTÔNIO STEFANUTO – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1799049, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.941 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto, por motivo de viagem a Porto Velho/RO, conforme Memorando n.º 167-PPGI/IFAM, de 01.07.2015;

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA – Diretor de Pós-Graduação, Matrícula SIAPE n.º 1190511, as competências regimentais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PPGI, nos dias 02 e 03 de julho de 2015.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o teor do Memorando n.º 168-PPGI/IFAM, datado de 1º de julho de 2015;

R E S O L V E :

N.º 1.949 DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ROOSEVELT PASSOS BARBOSA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1354437, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação, no período de 06 a 24 de julho de 2015, código CD-03.

N.º 1.950 DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO – Coordenador de Pesquisa/PPGI, Matrícula SIAPE n.º 2114101, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, no período de 06 a 24 de julho de 2015, código CD-03.

N.º 1.951 DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n.º 2215819, para responder pela Coordenação Editorial das Publicações Científicas, no período de 06 a 24 de julho de 2015, código FG-02.

N.º 1.952 DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2107377, para responder pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 06 a 24 de julho de 2015, código FG-01.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.954 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Rodrigo Monteiro - Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Humaitá, por motivo de férias regulares, conforme Memorando n.º 199/2015-GDG/IFAM/CAMPUS HUMAITÁ, de 30.06.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor para BRUNO MENEZES ALMEIDA – Coordenador de Compras, matrícula SIAPE n.º 2110138, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Humaitá, no período de 02 a 31 de julho de 2015, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.963-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias do servidor Diego Câmara Sales – Chefe do Departamento de Automação e Produção do *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando n.º 162-GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, desta data;

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS – Coordenador do Curso Técnico Integrado e Subsequencial Mecatrônica e Automação, matrícula SIAPE N.º 1976670, para responder, cumulativamente, pelo do Departamento de Automação e Produção do *Campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 03 a 17 de julho de 2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor.

PORTARIA N.º 1.969 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias, do servidor Haroldo Wilson Silva Sousa – Coordenador de Serviço de Manutenção e Logística, conforme Memorando n.º 125/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA – Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1624094, para responder pela Coordenação de Serviço de Manutenção e Logística/PROAD, no período de 06.07 a 04.08.2015, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.970 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO a participação do servidor Gutemberg Ferraro Rocha- Diretor Geral do *Pro Tempore* Campus Parintins, na Reunião com o Comitê Gestor Central do PRONATEC, conforme Memo. n.º 085/2015-DG/IFAM/CPIN, desta data,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2007308, para responder pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Parintins, nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.978 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando afastamento temporário do servidor Geraldo Souza de Lima – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Coari, conforme o teor do Memo. n.º 099-GDG/CCO/IFAM, de 1º de julho de 2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **AZENILTON MELO DA SILVA** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1874331, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do *Campus* Coari, **no período 06 a 10 de julho de 2015**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.981 - GR/IFAM, DE 03 JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Tabatinga, por motivo de férias regulares, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 01.06.2015,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇAS – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1795503, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Tabatinga, no período de 13 a 27 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.987-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a afastamento do servidor Allen Bitencourt de Lima Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Itacoatiara, por motivo de viagem a Brasília, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 03.07.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA à servidora **IÊDA DINIZ TAVARES** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2193834, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Itacoatiara, **no período de 07 a 10 de julho de 2015**, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.988 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem para participar do Mestrado Profissional, do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador de Infraestrutura de Redes, conforme Memorando n.º 105-DGTI/IFAM, de 03.07.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JUAREZ DE VASCONCELOS DA SILVA – Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE N.º 2191383, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Infraestrutura de Redes/PRODIN, no período de 06 a 10 de julho de 2015, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.993 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário por motivo de viagem do servidor Augusto César Alves Bacóvis – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do CMDI, conforme o teor do Memo. n.º 163 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 03.07.2015;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE N.º 0268018, para responder pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *Campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 06 a 20.07.2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.997- GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha, Diretora Geral *Pro Tempore* do *Campus* Lábrea, conforme Memorando n.º 336/2015-GDG/IFAM/LÁBREA, de 02.07.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA– Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1972975, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Lábrea, no período de 03 a 10 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 1.998 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jorge Nunes Pereira, Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Humaitá, conforme Memorando n.º 212-GDG/CHMT/IFAM, de 03.07.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1630909, para responder cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Humaitá, no período de 06 a 09 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2.000 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Larisse Livramento dos Santos - Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Presidente Figueiredo, por motivo de saúde, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 03.07.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PETERSON MEDEIROS COLARES – Chefe do Setor Pedagógico, Matrícula SIAPE n.º 1791914, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Presidente Figueiredo, no período de 26.06 a 20.07.2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.001 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015 e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo viagem a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Brasília para participar do FORPLAN, do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Chefe do Departamento de Administração, conforme Memorando n.º 126/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO, Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 2122156, para responder, pelo Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, no período 06 a 10 de julho de 2015, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.003 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto, por motivo de viagem a Brasília/DF, conforme Memorando n.º 174-PPGI/IFAM, de 06.07.2015;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR à servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, Matrícula SIAPE n.º 0268122, as competências regimentais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PPGI, **no período de 08 a 10 de julho de 2015.**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.**

PORTARIA N.º 2.004 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Antônio Ribeiro da Costa Neto – Pró-Reitor de Ensino, por motivo de viagem a Brasília/DF, conforme Memorando n.º 335-PROEN/IFAM, de 06.07.2015;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA – Diretora de Ensino, Médio e Técnico, Matrícula SIAPE n.º 0268031, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Ensino, no período de 08 a 10 de julho de 2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.**

PORTARIA N.º 2.006 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Leonor Ferreira Neta Toro - Diretora Geral do *Campus* Maués, conforme Memorando n.º 291/2015-DG/IFAM/CMA, datado de 06.07.2015,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – Coordenador de Administração, Matrícula SIAPE n.º 2109932, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2015, código CD-02

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2.004 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Antônio Ribeiro da Costa Neto – Pró-Reitor de Ensino, por motivo de viagem a Brasília/DF, conforme Memorando n.º 335-PROEN/IFAM, de 06.07.2015;

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA – Diretora de Ensino, Médio e Técnico, Matrícula SIAPE n.º 0268031, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Ensino, no período de 08 a 10 de julho de 2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2008 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Coordenador Geral de Licitação, por motivo de viagem, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 07.07.2015;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Ouvidor, matrícula SIAPE N.º 2637489, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Licitação/PROAD, no período de 29.06 a 1º.07.2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitor Substituta

PORTARIA N.º 2009 - GR/IFAM, DE 08 JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Tabatinga, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 01.06.2015,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1795503, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Tabatinga, no período de 03 a 12 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2010 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; e considerando o afastamento da servidora Deise Souza da Silva - Coordenadora de Contabilidade, para tratamento da própria saúde, conforme Memorando n.º 127/2015-PROAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, no período de 08 a 17 de julho de 2015, Código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2011 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; e considerando o afastamento do servidor Dário Souza Rocha – Coordenador dos Cursos Superiores em Tecnologia e Bacharelado, conforme Memorando n.º 339-PROEN/IFAM, de 07.07.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – Técnico Administrativo, matrícula SIAPE N.º 1940481, para responder pelo expediente da Coordenação dos Cursos Superiores em Tecnologia e Bacharelado/PROEN, no período de 06 a 16 de julho de 2015, Código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2025 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o gozo de férias exercício 2015, da servidora Tânia Midian Freitas de Souza- Coordenadora Pedagógica dos Cursos Superiores em Licenciatura, conforme Memorando n.º 348-PROEN/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO – Pedagogo, Matrícula SIAPE n.º 2108170, para responder pela Coordenação Pedagógica dos Cursos Superiores em Licenciatura /Pró-Reitoria de Ensino, no período de 09 a 22 de julho de 2015, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2026-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015, considerando o afastamento por motivo de férias regulares, da servidora Ana Maria Alves Pereira – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando n.º 201/PRODIN/IFAM, de 08.07.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA - Diretor de Planejamento, Matrícula SIAPE N.º 1062681, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, no período de 27 a 31 de julho de 2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2029- GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha - Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Lábrea, conforme Memorando n.º 353/2015-GDG/IFAM/LÁBREA, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA**– Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1972975, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus Lábrea*, no período de 13 a 27 de julho de 2015, código **CD-02**.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA Nº 2030 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015, considerando o afastamento temporário por motivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

de férias, da servidora Ana Maria Dias da Silva Lucena, Coordenadora de Obras e Serviços de Engenharia, conforme Memorando n.º 203-PRODIN/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA - Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras, código FG-02, matrícula SIAPE n.º 1610340, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia do IFAM, no período de 09 a 27 de julho de 2015, Código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2034-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015 e, tendo em vista o afastamento temporário por motivo de férias do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Planejamento, conforme o teor do Memorando n.º 049 – DIPLAN/PRODIN/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106531, para responder pela Diretoria de Planejamento/PRODIN, no período de 13 a 22 de julho de 2015, código CD-03.

II. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.870-GR/IFAM, de 25 de junho de 2015.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2036 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 7.862/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012.

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa n.º 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013.

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP n.º 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 8/01/2013.

CONSIDERANDO, o teor do Comunicado n.º 556012 – Suspensão de Pagamento por falta de cadastramento.

RESOLVE:

I – DIVULGAR A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO do pensionista abaixo discriminado, por falta de atualização cadastral no mês de março de 2015, conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
4714202	Silvio Cesar Simões Sampaio	Pensionista	CMZL

II – A COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitora Substituta

PORTARIA N° 2044 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Orlando Ferreira da Silva, Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, conforme Memo. n.º 098-GDG/CEIRU/IFAM, de 09.07.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSEMAR FARIAS DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2210922 para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, no período de 09 a 23 de julho de 2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2045- GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva - Diretor Geral do *Campus* Coari, conforme Memorando n.º 103-GDG/IFAM/Campus Coari, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Coari, no período de 13 a 16 de julho de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N° 2048-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias, exercício 2014, da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira - Diretora de Extensão e Produção, conforme Memorando n.º 017-DIEXP/PROEX/IFAM de 09.07.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão da PROEX, matrícula SIAPE N.º 2102194, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretora de Extensão e Produção da PROEX, no período de 20.07 a 03.08.2015, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2062 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

RESOLVE:

I – RESTABELECER O PAGAMENTO dos aposentados e pensionistas que tiveram o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral e compareceu a unidade de Recursos Humanos para regularizar a atualização cadastral conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
0267699	Maria de Nazareth de Souza e Souza	Aposentado	Reitoria
4714202	Silvio Cesar Simões Sampaio	Pensionista	Reitoria
0267611	Waldiza Oliveira Raposo da Camara	Aposentado	Reitoria

II – A COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2069 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando a participação do servidor Luciano da Silva Maia - Coordenador de Materiais e Patrimônio no curso de Gestão Patrimonial, em Brasília, conforme Memorando n.º 130/2015-PROAD/REITORIA, de 13.07.2015;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOSINEIDE MARTINS SILVA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2223122, para responder pela Coordenação de Materiais e Patrimônio, no período de 13 a 17.07.2015, código FG-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2073 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Memorando n.º 110-GDG/IFAM/Campus Coari, de 13 de julho de 2015;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR até dia 16.07.2015, os efeitos da Portaria n.º 1.978-GR/IFAM, de 03.07.2015, que Delegou Competência ao servidor **AZENILTON MELO DA SILVA** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1874331, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Coari, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2082 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, conforme Memorando n.º 179-PPGI/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR à servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, Matrícula SIAPE n.º 0268122, as competências regimentais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PPGI, no dia 16 de julho de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

PORTARIA N.º 2.110 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015 e considerando o afastamento da servidora Adriana Mafra Soares - Coordenadora de Execução Financeira, por motivo de férias, conforme Despacho n.º 2322/2015/PROAD, desta data;

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2221369, para responder, pelo expediente da Coordenação de Execução Financeira da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, **no período de 23.07 a 11.08.2015**, Código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

PORTARIA N.º 2.115 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jairo Moura dos Santos, Chefe de Departamento Administração e Planejamento do *Campus* Tefé, conforme Memorando n.º 210/2015-DG/TEF/IFAM, datado de 17.07.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 2110106, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Tefé, no período de 20 a 24 de julho de 2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.116 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração – CAD, e férias regulares, do servidor Luiz Feitosa Gomes - Chefe de Departamento Administração e Planejamento do *Campus* Eirunepé, conforme Memorando n.º 108-GDG/CEIRU/IFAM, de 17.07.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DHEKSON XAVIER SOUZA – Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2199248, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Eirunepé, código CD-04, nos períodos abaixo:

De 20 a 25 de julho de 2015, Participar da 1ª reunião do CAD;

De 27.07 a 25.08.2018, Gozo de férias regulares

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.126-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a afastamento do servidor Allen Bitencourt de Lima Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Itacoatiara, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 20.07.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA à servidora **SUZIANE DE SOUZA ANDRADE** – ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 2191396, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Itacoatiara, **no dia 20 de julho de 2015**, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.127 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no Diário Oficial da União de 11.03.2015; Lei n.º 11.982, de 29.12.08, publicado no D.O.U. de 30.12.2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25.02.1967;

CONSIDERANDO a criação da Diretoria Executiva na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, por meio das Portarias n.º 1.583 e 1.584-GR/IFAM, de 22.05.2015, publicado no D.O.U. de 25.05.2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - DELEGAR PODERES ao Diretor Executivo e, na ausência desse, ao Substituto do Diretor Executivo, para, em seu nome:

I- Autorizar a realização de despesas em geral, bem como de pagamento destas, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

- II- Autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregões, ajustes e contratos, por contas das dotações previstas no orçamento da Reitoria e dos *Campi* do Instituto;
- III- Autorizar a concessão de suprimento de fundo, bem como determinar a baixa de responsabilidades, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;
- IV- Acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho da Reitoria e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;
- V- Designar os membros, determinar as atribuições e acompanhar os trabalhos das comissões incumbidas de instrução de processos de licitação na Reitoria;
- VI- Autorizar viagens de servidores, a serviço do Instituto, obedecidas as formalidades legais;
- VII- Assinar contratos decorrentes de licitação ou de dispensa ou inexigibilidade, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando couber, incluídos os *Campi* que não possuem delegação de competência específica para tanto, bem como os contratos relativos a aquisição centralizada de materiais, equipamentos e serviços;
- VIII- Autorizar a movimentação orçamentária e financeira dos recursos disponíveis do Instituto e reformular, quando convier, o orçamento da Reitoria e do Instituto;
- IX- Assinar acordos, convênios, ajustes e demais instrumentos de natureza administrativa;
- X- Está Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

PORTARIA Nº 2.137 - GR/IFAM, DE 21 JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares, da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes, conforme Memorando n.º 267-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 17.07.2015;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora IONARA DOS SANTOS SOUZA – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2212612, para responder, pela Coordenação Triagem e Distribuição de Processos/Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 20 a 29 de julho de 2015, código FG-02.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.139 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem, do servidor Júlio César Campos Anveres – Pró-Reitor de Administração, conforme Memorando n.º 141/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, de 20.07.2015;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Diretora de Administração e Finanças, matrícula SIAPE N.º 1849746, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró Reitoria de Administração-PROAD, no período de 21 a 24 de julho, código CD-02.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.140 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015 e considerando o afastamento do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, por motivo de viagem ao Campus Presidente Figueiredo, conforme Memorando n.º 141/2015/PROAD, de 20.07.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora VANESSA BARBOSA SANTIAGO – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2221369, para responder pelo expediente do Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, no período de 21 a 24 de julho de 2015, Código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.147 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015 e tendo em vista o afastamento, temporário do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Chefe do Departamento de Administração, por motivo viagem ao *Campus* Presidente Figueiredo para participar do 1ª Reunião do Comitê de Administração, conforme Memorando n.º 142/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO - Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 2122156, para responder, pelo Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, no período 22 a 24 de julho de 2015, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.150- GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de folgas compensatórias do Tribunal Regional Eleitoral da servidora Deborah Martins Luz, conforme o teor do Memorando n.º 147/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, datado de 21.07.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI – Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2206984, para responder pelo expediente da Coordenação de Prestação de Contas/PROAD, no período de 23 a 30 de julho de 2015, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.151 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando afastamento do servidor Geraldo Souza de Lima – Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Coari*, para participar da 1ª Reunião do Comitê de Administração e desbloqueio do token no SERPRO, conforme o teor do Memo. n.º 112-GDG/CCO/IFAM de 20 de julho de 2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EMERSON DA SILVA ALFAIA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1691970, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do *Campus Coari*, no período de **21 a 28 de julho de 2015**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.152-GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o afastamento por motivo de férias regulares, da servidora Ana Maria Alves Pereira – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando n.º 213/PRODIN/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CARLOS TIAGO GARANTIZADO - Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE N.º 1455484, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, no período de 27 a 31.07.2015, código CD-02.

II. Tornar sem efeito a Portaria n.º 2026-GR/IFAM, de 08.07.2015.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.153 - GR/IFAM, DE 22 JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário para participar da 1ª Reunião do Comitê de Administração, em Presidente Figueiredo, do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante, conforme o teor do Memorando n.º 272-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 21.07.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES – Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula SIAPE N.º 0267958, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROAD, no período de 22 a 24 de julho de 2015, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.154 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

afastamento temporário por motivo de viagem da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Diretora de Ensino Médio e Técnico/PROEN, ao Campus Tefé, conforme Memo. n.º 392-PROEN/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Coordenadora do Proeja e Certificações, matrícula SIAPE N.º 2128775, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino Médio e Técnico/PROEN, nos dias 23 e 24 de julho de 2015, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.155 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário por motivo de férias, exercício 2014, da servidora Ana Marta Silva de Oliveira, conforme teor do Memorando n.º 273-DGP/PROAD/IFAM, de 21 de julho de 2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR ACOMPETÊNCIA ao servidor ALESSANDRI VIEIRA LIMA – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 1478575, para responder, pelo expediente da Coordenação de Pagamento/DGP, no período de 21.07 a 19.08.2015, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.160 - GR/IFAM, DE 23 JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e tendo em vista o afastamento da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenado de Governança e Controle Interno, por motivo de viagem a Belém, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária do Conselho Superior, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Governança e Controle Interno-CGCI/IFAM, no período de 27 a 31 de julho de 2015, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.162 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Coordenador Geral de Licitação, por motivo de viagem ao *Campus* Maués, em Belém, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 23.07.2015;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Ouvidor, matrícula SIAPE N.º 2637489, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Licitação/PROAD, no período de 15 a 17 de julho de 2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.164-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10.03.2015 e, considerando a Licença Nojo do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Planejamento, conforme o teor do Memorando n.º 216/PRODIN/DIPLAN/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Coordenado de Planejamento, Matrícula SIAPE N.º 2106531, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento/PRODIN, no período de 23 a 30 de julho de 2015, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.166 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; e considerando o gozo de férias do servidor João Batista Neto – Diretor de Ensino de Graduação, conforme Memorando n.º 408/2015-PROEN/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NILTON PAULO PONCIANO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1848657, para responder pelo expediente da Diretoria de Ensino de Graduação/PROEN, **no período de 03.08 a 04.09.2015**, Código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.171 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Coordenador Geral de Licitação, para participar da 12ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, em Belém, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 23.07.2015;

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Ouvidor, matrícula SIAPE N.º 2637489, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação Geral de Licitação/PROAD, no período de 27 a 31 de julho de 2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.157 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU de 11.03.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos referentes as atribuições destinadas as Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*,

CONSIDERANDO o Teor do Memorando n.º 065 - DDP/DGP/PROAD/IFAM, de 14 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º DESCENTRALIZAR as ações operacionalizadas no Sistema SIAPE abaixo elencadas, para que sejam executadas pelas Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*:

- I. Auxílio alimentação;
- II. Auxílio creche;
- III. Auxílio natalidade;
- IV. Auxílio moradia;
- V. Auxílio saúde;
- VI. Auxílio transporte;
- VII. Adicional de insalubridade;
- VIII. Adicional de irradiação ionizante;
- IX. Adicional noturno;
- X. Adicional de periculosidade;
- XI. Alteração/inclusão de dependentes;
- XII. Acesso ao sistema para consulta dos dados cadastrais referente aos contratos de professores substitutos;
- XIII. Acesso e desbloqueio ao SIGEPE, alteração cadastral, alterações de e-mails;
- XIV. Custeio de capacitação de curta duração;
- XV. Concessão/alteração de incentivo à qualificação;
- XVI. Concessão de aporte financeiro para custeio de educação formal;
- XVII. Envio de atestados ao SIASS;
- XVIII. Gratificação de raios X;
- XIX. Informar/alterar férias de servidores;
- XX. Lançar faltas e afastamentos de servidores;
- XXI. Licença para capacitação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.191 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador de Infraestrutura de Redes, conforme Memorando n.º 118-DGTI/IFAM, de 28.07.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor KEVIN SEIJI MAEDA – Tecnólogo em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE N.º 2221640, para responder pela Coordenação de Infraestrutura de Redes/PRODIN, no período de 03.08 a 1º.09.2015, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 2060-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 202/PRODIN/IFAM, de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

I – ALTERAR as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, **constituídas** pela Portaria n.º 1.617-GR/IFAM, de 22.10.2014, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor/Lotação	Cargo	Períodos
Presidente: João Luiz Cavalcante Ferreira Membro: Hilda Maria Ferreira da Silva Lima Membro: Pérciles Teixeira Veiga	WELESSON DA SILVA ALENCAR PRODIN	Assistente em Administração	01.12.2014 a 31.07.2015 01.08.2015 a 31.03.2016 01.04.2015 a 30.11.2016
Presidente: João Luiz Cavalcante Ferreira Membro: Pérciles Teixeira Veiga Membro: Hilda Maria Ferreira da Silva Lima	ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO DEP. ENGENHARIA	Engenheiro Elétrico	23.12.2014 a 22.08.2015 23.08.2015 a 22.04.2016 23.04.2016 a 22.12.2016
Presidente: Marcelo Rosas Alves Membro: Caroline Tavares Picanço Membro: Luiza Venessa Padilha	RAIMUNDO ALDER DOS SANTOS GUIMARÃES DGTI	Tecnólogo em Informática	01.12.2014 a 30.07.2015 31.07.2015 a 30.03.2016 31.03.2016 a 30.11.2016

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2063-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 202/PRODIN/IFAM, datado de 09 de julho de 2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA – Assistente em Administração, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores ARTHUR VINÍCIUS DE BRITO, CYNTHIA DE FARIA PINTO E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ELIAS SANTOS SOUZA, constituída pela Portaria n.º 1.812-GR/IFAM de 18.06.2015, em substituição a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2064-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 202/PRODIN/IFAM, datado de 09 de julho de 2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA – Assistente em Administração, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores GABRIEL SILVEIRA ALENCAR, HELLINGTON DE SOUSA CORREA E JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO, constituída pela Portaria n.º 1.813-GR/IFAM de 18.06.2015, em substituição a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2065-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 202/PRODIN/IFAM, datado de 09 de julho de 2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA – Assistente em Administração, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores ADRIANO SOUZA CARVALHO, LUIZ GABRIEL MARTINS CORREA E SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR, constituída pela Portaria n.º 1.814-GR/IFAM de 18.06.2015, em substituição a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2066-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 202/PRODIN/IFAM, de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

I – ALTERAR as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, **constituídas** pela Portaria n.º 1.815-GR/IFAM, de 18.06.2015, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
----------	----------	-------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Presidente: Hilda Maria Ferreira da Silva Membro: João Luiz Cavalcante Ferreira Membro: Pérciles Teixeira Veiga	NATAN SANT'ANNA BORGES	Estatístico	25.02.2015 a 24.10.2015 25.10.2015 a 24.06.2016 25.06.2016 a 24.02.2017 25.02.2017 a 24.10.2017
Presidente: Joaquim Alberto Leite da Silva Junior Membro: Marcelo Rosas Alves Membro: Janderson Silva de Souza	RAIMUNDO FAGNER COSTA	Analista de Tecnologia da Informação	24.02.2015 a 23.10.2015 24.10.2015 a 23.06.2016 24.06.2016 a 23.02.2017 24.02.2017 a 23.10.2017
Presidente: João Luiz Cavalcante Ferreira Membro: Hilda Maria Ferreira da Silva Membro: Pérciles Teixeira Veiga	RODRIGO DINIZ COSTA	Secretário Executivo	02.03.2015 a 01.11.2015 02.11.2015 a 01.07.2016 02.07.2016 a 01.03.2017 02.03.2017 a 01.11.2017
Presidente: João Luiz Cavalcante Ferreira Membro: Hilda Maria Ferreira da Silva Membro: Pérciles Teixeira Veiga	WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	Economista	13.05.2015 a 12.01.2016 13.01.2016 a 12.09.2017 13.09.2017 a 12.05.2018 13.05.2018 a 12.01.2018

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2068-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 231-CGGP/DGP/PROAD/IFAM, datado de 13 de julho de 2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro a seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Marcelo Rosas Alves Membro: Janderson Silva de Souza Membro: Joaquim Alberto Leite da Silva Junior	CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Tecnólogo/ Formação em Informática	19.02.2015 a 18.10.2015 19.10.2015 a 18.06.2016 19.06.2016 a 18.02.2017 19.02.2017 a 18.10.2017
Presidente: Janderson Silva de Souza Membro: Caroline Tavares Picanço Membro: Luiza Venessa Padilha	JUAREZ DE VASCONCELOS DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	09.02.2015 a 08.10.2015 09.10.2015 a 08.06.2016 09.06.2016 a 08.02.2017 09.02.2017 a 08.10.2017
Presidente: Joaquim Alberto Leite da Silva Junior Membro: Caroline Tavares Picanço Membro: Janderson Silva de Souza	KEVIN SELJI MAEDA	Tecnólogo/ Formação em Informática	17.04.2015 a 16.12.2015 17.12.2015 a 16.08.2016 17.08.2016 a 16.04.2017 17.04.2017 a 16.12.2017

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA Nº 2079-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 133/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, datado de 14 de julho de 2015;

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho das servidoras DEBORAH MARTINS LUZ, KLISSATHAILA D’AVILA DE CARVALHO E NEUZIANE CAVALCANTE COSTA, constituída pela Portaria n.º 1.618-GR/IFAM de 22.10.2014, em substituição ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA Nº 2080-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 133/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, datado de 14 de julho de 2015;

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – Administrador, como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora PATRÍCIA TOMOE KOBİYAMA NAKAJIMA, constituída pela Portaria n.º 1.618-GR/IFAM de 22.10.2014, em substituição ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA Nº 2108-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 263 -CGGP/DGP/PROAD/IFAM, de 16 de julho de 2015;

RESOLVE:

- I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
----------	----------	-------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Presidente: Maria Auxiliadora Martins Pena Membro: Marlise Pinto Azevedo Membro: Dorotheá Maria Soares Marques	ALESSANDRI VIEIRA LIMA	Técnico em Contabilidade	06.04.2015 a 05.12.2015 06.12.2015 a 05.08.2016 06.08.2016 a 05.04.2017 06.04.2017 a 05.12.2017
Presidente: Maria Auxiliadora Martins Pena Membro: Marlise Pinto Azevedo Membro: Dorotheá Maria Soares Marques	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Assistente em Administração	22.12.2014 a 21.08.2015 22.08.2015 a 21.04.2016 22.04.2016 a 21.12.2016 22.12.2016 a 21.08.2017
Presidente: Maria Auxiliadora Martins Pena Membro: Marlise Pinto Azevedo Membro: Dorotheá Maria Soares Marques	GEZIEL SENA COLARES	Assistente em Administração	03.06.2015 a 02.02.2016 03.02.2016 a 02.10.2016 03.10.2016 a 02.06.2017 03.06.2017 a 02.02.2018

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.109-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 264 -CGGP/DGP/PROAD/IFAM, de 16 de julho de 2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: José Fernandes Carvalho Cavalcante Membro: Dorotheá Maria Soares Marques Membro: Maria Auxiliadora Martins Pena	IONARA DOS SANTOS SOUZA	Técnico em Secretariado	24.03.2015 a 23.11.2015 24.11.2015 a 23.07.2016 24.07.2016 a 23.03.2017 24.03.2017 a 23.11.2017
Presidente: Helda da Silva Moreira Membro: José Roberto Matos da Silva Membro: Dorotheá Maria Soares Marques	SIMONE TAVARES DA SILVA	Assistente Social	13.02.2015 a 12.10.2015 13.10.2015 a 12.06.2016 13.06.2016 a 12.02.2017 13.02.2017 a 12.10.2017
Presidente: Helda da Silva Moreira Membro: José Roberto Matos da Silva Membro: Dorotheá Maria Soares Marques	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	Assistente em Administração	02.03.2015 a 01.11.2015 02.11.2015 a 01.07.2016 02.07.2016 a 01.03.2017 02.03.2017 a 01.11.2017

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 2.128 – GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional deste Instituto, a Cargo de Direção (CD), identificado abaixo:

Denominação	Código
- Diretoria de Infraestrutura	CD-03

Art. 2º. À Diretoria de Infraestrutura compete:

- I. Atuar junto à administração dos Campi e da Reitoria no tocante ao desenvolvimento do plano urbanísticos e de obras civis;
- II. Emitir parecer técnico sobre as propostas apresentadas para obras e serviços a serem executados pelos Campi e Reitoria;
- III. Participar da elaboração e acompanhar a execução do plano de infraestrutura e planejamento do IFAM;
- IV. Representar o IFAM nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- V. Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria na área de engenharia e infraestrutura da instituição;
- VI. Subsidiar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional quanto à elaboração de projetos e obras pelos Campi e Reitoria;
- VII. Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.129 – GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas e ainda o teor do Memorando n.º 187/PRODIN/IFAM, de 08.07.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional deste Instituto, a Função Gratificada (FG), detalhada abaixo:

Denominação	Código
- Coordenação de Planejamento - COPLAN	FG-02

Art. 2º. A Coordenação de Planejamento compete:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

- I. Coordenar a implantação e operacionalização de informações sistêmicas sobre o planejamento do IFAM, permitindo o acompanhamento, o controle e a avaliação das suas ações;
- II. Assessorar e orientar continuamente às instâncias do IFAM envolvidas na consecução de seus Planejamentos (PDA);
- III. Fomentar a cultura do planejamento no IFAM;
- IV. Consolidar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Anual do IFAM;
- V. Desenvolver metodologias e instrumentos para o planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações e atividades do IFAM;
- VI. Colaborar com a atualização e acompanhamento do PDI;
- VII. Desempenhar outras atribuições inerentes à sua função

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.131 – GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o disposto no art. 71 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas e ainda o teor do Memorando n.º 52/2015-PROAD/IFAM, de 09.03.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Administração deste Instituto, a Função Gratificada (FG), conforme quadro abaixo:

Denominação	Código
- Coordenação de Arquivo e Protocolo	FG-02

Art. 2º. À Coordenação de Arquivo e Protocolo:

- I. Promover políticas de informações arquivistas na Reitoria/IFAM;
- II. Coordenar a gestão de documentos da Reitoria/IFAM;
- III. Promover a racionalização da produção e do fluxo de documentos;
- IV. Prestar orientação técnica aos órgãos do IFAM, na organização da documentação corrente;
- V. Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de arquivo;
- VI. Elaborar normas, diretrizes e procedimentos, em consonância com o Arquivo Nacional e o Conselho Nacional de Arquivo, para a gestão de documentos, no âmbito do Instituto (ou âmbito REITORIA);
- VII. Promover a transferência e recolhimento dos documentos produzidos pela instituição;
- VIII. Preservar o acervo documental, em consonância com a política nacional de arquivos, tendo em vista a agilização do processo decisório e a garantia de pleno acesso aos documentos públicos;
- IX. Aplicar o código de classificação e da tabela de temporalidade de documentos das unidades organizacionais de acordo com a legislação vigente, especialmente com as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ;
- X. Receber processos, documentos, expediente e correspondências oficiais endereçados corretamente ao órgão ou qualquer autoridade pertencente a instituição;
- XI. Emitir comprovante de recebimento de documentos/processo entregues no setor;
- XII. Verificar, examinar e classificar os documentos recebidos, tomando as cautelas e providências necessárias ao registro de entrada para encaminhamento à autoridade competente;
- XIII. Receber e expedir malotes de correspondências mantidos entre o IFAM, Campi e demais instituições;
- XIV. Distribuir internamente os processos, documentos ou correspondências, utilizando fichas para processos e livro de protocolo para correspondências;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

XV. Manter o perfeito controle das movimentações dos processos e documentos devendo estar sempre pronta para informar a última movimentação do documento ou processo;

XVI. Viabilizar o acesso à informação, em consonância com a Lei de Acesso a Informação;

XVII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe tenham sido atribuídas pela Pró-Reitoria de Administração do IFAM.

XVIII. Normatizar os procedimentos de recebimento, registro, produção, expedição, tramitação, arquivamento, avaliação, consulta, empréstimo, digitalização e certificação digital de documentos de arquivos permanente.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.132 – GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n.º 36 e 37-CONSUP/IFAM, datadas de 17.12.2012, deste Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação deste Instituto, a Função Gratificada (FG), conforme quadro abaixo:

Denominação	Código
- Secretária dos Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) e Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFAM	FG-02

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.136 – GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os arts. 66 e 67 do Regimento Geral deste Instituto, e disposto §3º do art. 22 da Lei n.º 11.091/2005, que trata da Comissão Interna de Supervisão – CIS e ainda o §1º do art. 26 da Lei n.º 12.772/2012, que trata da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,

R E S O L V E:

CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, a Função Gratificada (FG), descrita abaixo:

Denominação	Código
- Secretaria de apoio à CPPD e CIS	FG-02

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.138 – GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Art. 7º da Lei n.º 12.677 de 25 de junho de 2012, CONSIDERANDO o teor do Memorando. n.º 329-GAB/DG/CMC/IFAM de 15 de julho de 2015.

R E S O L V E:

CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) denominadas conforme quadro abaixo:

Denominação	Código
- Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico - MPET	FCC
- Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física - MPFE	FCC

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.148 – GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Art. 148 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas, CONSIDERANDO a solicitação contida no e-mail datado de 13 de julho de 2015,

R E S O L V E:

CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Eirunepé, as Funções Gratificadas (FG) e Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), identificadas abaixo:

Denominação	Código
- Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01
- Coordenação de Extensão	FG-02
- Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	FG-02
- Coordenação de Registro Acadêmico	FG-02
- Coordenação Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG-02
- Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária	FCC

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.172 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 347-GAB/DG/CMC/IFAM, de 23 de julho de 2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E:

I. ALTERAR a estrutura organizacional do *Campus* Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Turno Matutino	FG-02	FG-04

II. O efeito financeiro dessa alteração entra em vigor a partir de 1º.08.2015.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor.

PORTARIA Nº 2.173 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 347-GAB/DG/CMC/IFAM, de 23 de julho de 2015,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a nomenclatura estrutura organizacional do *Campus* Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

	NOMENCLATURA	CÓDIGO
DE	Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas	FG-02
PARA	Assistente do Departamento de Ensino Superior	

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor.

PORTARIA Nº 2.174 – GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Art. 148 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 347-GAB/DG/CMC/IFAM de 23 de julho de 2015.

R E S O L V E:

CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / *Campus* Manaus-Centro, a Função Gratificada (FG) denominada conforme quadro abaixo:

Denominação	Código
- Assistente da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	FG-02

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitor

PORTARIA Nº 2.193 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 976-GR/IFAM, de 1º de julho de 2014,

R E S O L V E:

I. ALTERAR o código do cargo de Assessoria Especial do IFAM, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Assessoria Especial	CD-03	CD-04

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 1º de agosto de 2015.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.119 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23042.001888/2015-00, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 345-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datados de 17.07.2015,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 31 de julho de 2015, à servidora GIANANDREA SILVA DE AGUIAR – ocupante de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1743386, lotada no *Campus* Manaus Centro, de acordo com art. 34 da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga 812064.

III. A. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.976 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002485/2015-57 de autoria da servidora abaixo mencionada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 324 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 17 de junho de 2015,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
JACQUINE DE SOUZA FEITOSA	2230187	30%	11.06.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 1.977 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002693/2015-56 de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 339 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 26 de junho de 2015,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
RENATA SOARES MARTINS	1824444	30%	23.06.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 1.989 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002797/2015-61 de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

2015, CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 354 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 02 de julho de

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	1977740	30%	01.07.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.990 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002704/2015-06 de autoria do servidor abaixo mencionado,
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 338 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 26 de junho de 2015,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
REINALDO FERREIRA RAMIRO	1795317	15%	25%	23.06.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 2.203 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000004/2015-91, de 05.01.2015, Despacho n.º 349-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20.05.2015 e ainda Despacho n.º 011-DIR.EXEC/IFAM desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1103934, com fulcro no art. 91, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 2º da Portaria Normativa n.º 4/SEGE/2012, a contar de 31.07.2015, pelo prazo de até 3 (três) anos.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.985 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.06.2015;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.002786/2015-81, de 30.06.2015, e Despacho n.º 318 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 02 de julho de 2015.

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE à servidora JOICE DE LIMA MELO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1977877, de acordo com artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo prazo de 120 dias a contar de 06.06.2015.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2087 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.002505/2015-90, de 11.06.2015 e Despacho n.º 338 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 15.07.2015;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 1.804-GR/IFAM, de 17.06.2015, que concedeu Licença Maternidade à servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2192694, com fulcro nos artigos 1º e 2º §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06.10.2015.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.120 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002962/2015-84, de 14.07.2015 e Despacho n.º 339 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 16.07.2015;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 1.985-GR/IFAM, de 03.07.2015, que concedeu Licença Maternidade à servidora JOICE DE LIMA MELO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1977877, com fulcro nos artigos 1º e 2º §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05.10.2015.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.089-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- o § 2º. do artigo 15 e Art. 34, § Único, Inciso II, da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 14.8 do EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO BRUNO DA SILVA FERREIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, objeto do EDITAL Nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU Nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 19/02/2015, nomeado em caráter efetivo através da PORTARIA Nº. 1.648-GR/IFAM/15, de 28/05/2015, publicada no DOU de 29/05/2015 – Seção 2, pág. 25, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus MAUÉS, Área/Disciplina SOCIOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0214753.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.090-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- o artigo 9º., os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- os subitens 2.2., 14.4., 14.5. e 14.6., do EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1.645-GR/IFAM/15, de 28/05/2015, publicada no DOU de 29/05/2015 – Seção 2, pág. 25, que nomeou em caráter efetivo, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, objeto do EDITAL Nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU Nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 19/02/2015, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus ITACOATIARA, Área/Disciplina FÍSICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0205907.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.091-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- o artigo 9º., os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90;
- os subitens 2.2., 14.4., 14.5. e 14.6., do EDITAL nº 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1.742-GR/IFAM/15, de 11/06/2015, publicada no DOU Nº. 110, de 12/06/2015 – Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, JÚNIOR RIBEIRO CARVALHO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, objeto do EDITAL Nº. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU Nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 19/02/2015, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus MANAUS-CENTRO, Área/Disciplina QUÍMICA ORGÂNICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0205781.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.092-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os subitens 2.2, 12.5, alínea “o”, e 12.6, do EDITAL Nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU Nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL Nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU Nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

ANULAR a PORTARIA Nº. 1.656-GR/IFAM/15, de 28/05/2015, publicada no DOU Nº. 101, de 29/05/2015, Seção 2, pág. 26, que nomeou em caráter efetivo, ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL Nº. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus COARI, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS, Código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0834384.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.093-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º. e 6.º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

- os subitens 2.2. 12.4., 12.5. e 12.6. do EDITAL N°. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU N°. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL N°. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU N°. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 1.652-GR/IFAM/15, de 28/05/2015, publicada no DOU N°. 101, de 29/05/2015, Seção 2, pág. 25, que nomeou em caráter efetivo, RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL N°. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0971332.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N°. 2.094-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6.º do artigo 13 da Lei n°. 8.112/90;
- os subitens 2.2. 12.4., 12.5. e 12.6., do EDITAL N°. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU N°. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL N°. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU N°. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 1.658-GR/IFAM/15, de 28/05/2015, publicada no DOU N°. 101, de 29/05/2015, Seção 2, pág. 26, que nomeou em caráter efetivo, CLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL N°. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus LÁBREA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Código 701221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0969689.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N°. 2.095-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6.º do artigo 13 da Lei n°. 8.112/90;
- os subitens 2.2. 12.4., 12.5. e 12.6., do EDITAL N°. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU N°. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL N°. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU N°. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 1.749-GR/IFAM/15, de 11/06/2015, publicada no DOU N°. 110, de 12/06/2015, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL N°. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus HUMAITÁ, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0960430.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.096-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º. e 6º. do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90;
- os subitens 16.4. e 16.5., do EDITAL nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº. 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101, prorrogado através da Portaria nº. 519-GR/IFAM/15, de 13/02/2015, publicado no DOU nº. 33, de 19/02/2015, Seção 1, pág. 5,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 1.660-GR/IFAM/15, de 28/05/2015, publicada no DOU Nº. 101, de 29/05/2015, Seção 2, pág. 26, que nomeou em caráter efetivo, DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL nº. 006/2013, com lotação na REITORIA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0831530.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.097-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, DI ANGELO MATOS PINHEIRO, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus ITACOATIARA, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina FÍSICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.135, de 29/07/2014, publicada no DOU nº. 144, de 30/07/2014, Seção 2, pág. 16, código da vaga: 0205907.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 2.098-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, PEDRO ITALIANO DE ARAUJO NETO, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus LÁBREA, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina QUÍMICA 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.525, de 25/06/2015, DOU nº. 120, de 26/06/2015, Seção 2, pág. 13, código da vaga: 0944788.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.099-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL nº 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSA, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina BIOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria Conjunta nº. 953/SE-MEC/SEPESD-MD, de 23/04/2015, DOU nº. 77, de 24/04/2015, Seção 2, pág. 8, código da vaga: 0025660.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.100-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 1.276, de 27/12/2013, DOU nº. 252, de 30/12/2013, Seção 1, pág. 92, código da vaga: 0971332.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.101-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, CLEVER MEIRELES LOPES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus LÁBREA, para ocupar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Código 701221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 553, de 20/06/2013, DOU nº. 118, de 21/06/2013, Seção 1, págs. 30 e 31, código da vaga: 0969689.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.102-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JACKELINE CHEDIAK SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de PEDAGOGO, Código do Cargo 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.849, de 23/06/2015, DOU nº. 118, de 24/06/2015, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0983772.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.103-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU nº. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL nº. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU nº. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ROBERTA GOUVEIA DA SILVA MACHADO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de NUTRICIONISTA, Código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 1.276, de 27/12/2013, DOU nº. 252, de 30/12/2013, Seção 1, pág. 92, código da vaga: 0982920.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.104-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº. 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101, prorrogado através da Portaria nº. 519-GR/IFAM/15, de 13/02/2015, publicado no DOU nº. 33, de 19/02/2015, Seção 1, pág. 5,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, DEBORAH BARBOSA AZEDO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.562, de 21/05/2015, DOU nº. 96, de 22/05/2015, Seção 2, págs. 23 e 24, código da vaga: 0831530.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 2.105-GR/IFAM/15, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº. 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101, prorrogado através da Portaria nº. 519-GR/IFAM/15, de 13/02/2015, publicado no DOU nº. 33, de 19/02/2015, Seção 1, pág. 5,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, RENATA BATISTA DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 898, de 17/10/2014, DOU Nº. 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0985914.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NORMAS DE CIRCULAÇÃO

PORTARIA N.º 2047-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio do Decreto S/N, de 10.03.2015.

CONSIDERANDO o item X do art. 42 combinados com item IV do art. 155, da Resolução n.º 02-CONSUP/IFAM/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para os diversos controles e de circulação interna no âmbito da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I. Aprovar as normas sobre os procedimentos que disciplinam o acesso de entrada e saída de materiais, veículos e a circulação interna de pessoas nas dependências da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, conforme disposto, que com esta baixa, referente ao processo n.º 34443.001692/2014-11.

II. Determinar que a Pró Reitoria de Administração – PROAD, proceda a elaboração de todos os formulários de acordo com os anexos que constam e aprovados por esta Portaria.

1. DA FINALIDADE

1.1. Estabelecer critérios e procedimentos para o controle de circulação interna de pessoas e veículos nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

2. DO OBJETO

2.1 O controle de circulação interna no prédio da Reitoria visa normatizar a entrada e a saída de visitantes, de servidores e terceirizados, a entrada e a saída de materiais e veículos, a guarda de chaves dos veículos de propriedade do IFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Compete aos vigilantes e à portaria controlar a entrada e a saída de servidores e veículos oficiais, a identificação e o registro de visitantes, pessoas de empresas contratadas e fornecedores de modo geral, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano, conforme procedimentos previstos nesta norma.

3.2 Compete à Coordenação de Manutenção e Logística coordenar e fiscalizar a aplicação das determinações desta Norma de Circulação Interna, tomando as providências necessárias para o cumprimento da mesma.

4. DA ENTRADA DE MATERIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

4.1 Todos os volumes (sacolas, caixas, malas, etc.) que entrarem pela Portaria, por medida de segurança, estará sujeito à vistoria.

4.2 O recebimento de material será efetuado pela Coordenação de Materiais e Patrimônio - CMP, durante o horário de expediente.

4.3 Quando houver necessidade de recebimento de material após o expediente, a área requisitante deverá comunicar o fato, previamente, à Coordenação de Materiais e Patrimônio.

5. DA SAÍDA DE BEM OU MATERIAL

5.1 Todos os volumes (sacolas, caixas, malas, etc.) que saírem pela Portaria, por medida de segurança, estará sujeito à vistoria.

5.2 Na saída dos bens e materiais de patrimônio do IFAM, serão exigidos os seguintes documentos na Portaria:

a) Formulário de **AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL** devidamente autorizado pela Coordenação de Materiais e Patrimônio, quando da movimentação para recolhimento, empréstimo, devolução ou transferência, e devidamente autorizado pela Coordenação de Manutenção e Logística, quando da movimentação para conserto.

5.3 Fora do horário de expediente e na falta da entrega do formulário **AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL**, caberá aos Agentes de Portaria e/ou Vigilantes a emissão de formulário **COMPROVANTE DE SAÍDA DE MATERIAL NA PORTARIA** (Anexo I), em 02 (duas) vias, dando a seguinte destinação às mesmas:

1ª Via – Chefia responsável pelo material;

2ª Via – Coordenação de Manutenção e Logística.

5.3.1 A área de Coordenação de Manutenção e Logística deverá encaminhar, no primeiro dia útil subsequente ao fato, à Coordenação de Materiais e Patrimônio, a 2ª via do formulário **COMPROVANTE DE SAÍDA DE MATERIAL NA PORTARIA** (Anexo I).

5.4 No caso de saída de bem particular de servidor, caberá à Portaria checar a descrição física do mesmo e, se julgar necessário, exigir comprovante de propriedade (Nota Fiscal) ou declaração de propriedade lavrada pela Coordenação de Manutenção e Logística, contendo as características do bem e identificação de seu detentor.

6. IDENTIFICAÇÃO

6.1 Servidor:

a) Para ingresso e permanência nas dependências da Reitoria, o servidor deverá apresentar o crachá de identificação, com a fotografia visível, de uso obrigatório;

b) Fora do horário de expediente, o servidor deverá identificar-se junto aos Agentes de Portaria e/ou Vigilante, possuir a autorização do chefe imediato e sua entrada estará condicionada ao preenchimento do formulário **CONTROLE DE CIRCULAÇÃO INTERNA** (Anexo II).

6.2 Visitante:

a) Na Reitoria, o ingresso de visitantes somente será permitido de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, após este horário com autorização prévia da Coordenação de Manutenção e Logística, ou da Pró-Reitoria de Administração-PROAD;

b) Para o registro do visitante, o Agente de Portaria e/ou Vigilante solicitará um documento de identificação, fará as devidas anotações no formulário **CONTROLE DE CIRCULAÇÃO INTERNA** (Anexo II) e entregará, juntamente com o documento apresentado, o crachá de identificação de “VISITANTE”, de uso obrigatório nas dependências da Reitoria.

c) O Agente de Portaria ou Vigilante deverá, quando da saída do visitante, solicitar a devolução do crachá que lhe foi entregue.

6.3 Empresa/Pessoa prestadora de serviço:

6.3.1 Os empregados das empresas prestadoras de serviços eventuais serão identificados na Portaria, conforme prevê o item 6.2, alínea “b”. Ao transitarem nas dependências da Reitoria, deverão apresentar-se devidamente uniformizados e portar o crachá de identificação “A SERVIÇO”, de uso obrigatório.

6.3.2 Para o ingresso nas dependências da Reitoria, fora do horário de expediente, as empresas ou profissionais autônomos deverão apresentar ao Agente de Portaria e/ou Vigilante a autorização em papel timbrado do IFAM, emitida pela Coordenação de Manutenção e Logística, indicando principalmente o tempo de duração da excepcionalidade.

6.3.3 Os empregados de empresas que mantêm contratos de prestação de serviços com o IFAM, ao transitarem nas dependências da Reitoria, deverão apresentar-se devidamente uniformizados e portarem o crachá de identificação da empresa a qual pertencem.

6.3.4 Na execução de qualquer serviço eventual ou de manutenção, caberá à Coordenação de Manutenção e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

comunicar à unidade onde será realizado o serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a realização do mesmo e solicitar, da empresa/pessoa prestadora de serviço, relação contendo:

- a) Nome da firma contratada;
- b) Nome do responsável pela obra/serviço e nome dos empregados que farão o serviço;
- c) O nome e número de identidade dos mesmos;
- d) Local de execução do trabalho;
- e) Tempo previsto de duração do trabalho.

6.3.5 A Coordenação de Manutenção e Logística deverá orientar as empresas/pessoas prestadoras de serviços, quanto à observância das determinações do item 6.3, no que couber.

6.4 Autoridade:

6.4.1 Não será exigida qualquer identificação de autoridade (Reitor, Pró-Reitores e Diretores) que ocupem posição de reconhecida importância e cuja visita tenha sido notificada com antecedência à Coordenação de Manutenção e Logística.

6.5 Área de Segurança:

6.5.1 São consideradas áreas de segurança para efeito desta Norma:

- a) Local do Quadro de energia;
- b) Local de Quadro de Distribuição de linhas telefônicas;

6.5.2 O ingresso às áreas e locais mencionados no item 6.5.1 somente será permitido à empresa e pessoas prestadoras de serviço, desde que, obrigatoriamente acompanhada de servidor indicado pela Reitoria.

7 SOLICITAÇÃO DE CHAVES:

7.1 As chaves utilizadas para aberturas de salas da Reitoria estarão em poder da Portaria e somente poderão ser fornecidas aos servidores mediante o preenchimento do formulário CONTROLE DIÁRIO DE CHAVES NA PORTARIA (Anexo III), recolhido diariamente pela Coordenação de Manutenção e Logística.

7.2 A entrega de chaves de veículos a motoristas e/ou empregados autorizados a dirigir, deverá ser registrada no formulário CONTROLE DE CHAVES DE VEÍCULOS (Anexo IV).

7.2.1 A Coordenação de Manutenção e Logística deverá manter na Portaria, em uma relação, o nome dos empregados autorizados a dirigir os veículos da Reitoria/IFAM.

8 UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS:

8.1 As instruções aplicam-se a todos os motoristas e servidores que possuem autorização para condução de veículos oficiais e que façam uso de veículos pertencentes à frota da Reitoria do IFAM.

8.2 O formulário CONTROLE DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS (Anexo V) visa fiscalizar a utilização dos veículos da Reitoria, nas entradas e saídas do prédio e aferir a quilometragem diária percorrida por cada veículo oficial.

8.3 Tal formulário deverá ser preenchido pelo Agente de Portaria e/ou Vigilante sempre que os veículos entrarem e saírem das dependências da Reitoria/IFAM.

8.4 Diariamente o formulário CONTROLE DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS deverá ser encaminhado à Coordenação de Manutenção e Logística, pelo Agente de Portaria e/ou Vigilante.

8.4.1 O documento CONTROLE DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS visa aferir as condições de uso do veículo e possibilitar a realização de manutenção preventiva e corretiva pela Reitoria.

8.4.2 Fora do horário de expediente, a supervisão será exercida por funcionário que estiver em serviço de vigilância na Reitoria do IFAM.

8.5 Todo e qualquer incidente ocorrido com veículo oficial deverá ser comunicado à Coordenação de Manutenção e Logística, através de “Notificação de Ocorrência” elaborada pela chefia imediata do condutor do veículo oficial e providenciar registro através de Boletim Policial, por danos ao patrimônio público.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para qualquer tipo de comunicação ou propaganda na Reitoria, deverão ser utilizados os Quadros de Avisos fixados em pontos pré-definidos pela Coordenação de Manutenção e Logística, após a autorização da Diretoria de Administração e Finanças.

9.2 Esta Norma entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

10. ANEXOS

Anexo I – Comprovante de saída de material na Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Anexo II – Controle de circulação interna
Anexo III – Controle diário de chaves na Portaria
Anexo IV – Controle de chaves de veículos
Anexo V – Controle diário de circulação de veículos

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ANEXO I
COMPROVANTE DE SAÍDA DE MATERIAL NA PORTARIA

- **FINALIDADE**
Comprovar a saída de material do Instituto e o responsável pela retirada.
- **EMITENTE**
Agente de portaria e/ou vigilante.
- **REQUISITO**
Preenchimento com letra de forma legível, sem emendas ou rasuras.
- **DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS**
1ª via – Chefia responsável pelo material.
2ª via – Coordenação de materiais e patrimônio.
- **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:**
 1. **BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO**
Preencher com o nome, o número SIAPE e a lotação do servidor que está retirando do bem.
 2. **BLOCO DESCRIÇÃO**
 - 2.1 **ITEM**
Numerar sequencialmente de acordo com o total de itens.
 - 2.2 **QUANTIDADE**
Preencher com a quantidade do material relacionado ao item.
 - 2.3 **ESPECIFICAÇÃO**
Especificar resumidamente o material a ser retirado.
 - 2.4 **REGISTRO PATRIMONIAL**
Preencher com o número do Registro Patrimonial a ser retirado.
 - 2.5 **ORIGEM**
Preencher com a sigla da unidade de onde o material está sendo retirado.
 - 2.6 **DESTINO**
Preencher com a sigla da unidade para onde o material está sendo deslocado.
 - 2.7 **PORTARIA**
Preencher com o dia, mês e ano da saída do material e o nome do responsável pela portaria no momento retirada.
 - 2.8 **RESPONSÁVEL PELA RETIRADA**
Preencher com o dia, mês e ano da saída do material e o nome do responsável pela retirada.

ANEXO II
CONTROLE DE CIRCULAÇÃO INTERNA

- **FINALIDADE**
Comprovar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da Reitoria.
- **EMITENTE**
Agente de portaria e/ou vigilante.
- **REQUISITO**
Preenchimento com letra de forma legível, sem emendas ou rasuras.
- **DESTINAÇÃO DA VIA**
Coordenação de manutenção e logística.
- **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS**
 1. **LOCAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Identificar o documento emitente.

2. DATA

Preencher com o dia, mês e ano da realização do registro no formulário.

3. HORÁRIO

Preencher o horário de chegada e de saída do visitante.

4. IDENTIFICAÇÃO DO VISITANTE/PRESTADOR DE SERVIÇO

Preencher com o nome completo do visitante/prestador de serviço.

5. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificar o tipo de documento, o número de registro e a unidade da federação que a emitiu.

6. EMPRESA/ÓRGÃO QUE REPRESENTA

Preencher com o nome da empresa/órgão que a pessoa representa.

7. DESTINO

Preencher com a sigla da unidade e o nome do empregado ao qual a pessoa vai se dirigir.

8. OBSERVAÇÕES

Registrar as observações que se fizerem necessárias.

9. NOME DO VIGILANTE

Preencher com o nome do vigilante responsável pela portaria no respectivo horário.

ANEXO III
CONTROLE DIÁRIO DE CHAVES NA PORTARIA

• **FINALIDADE**

Comprovar a entrega e a devolução de chaves das dependências da Reitoria.

• **EMITENTE**

Agente de portaria e/ou vigilante.

• **REQUISITO**

Preenchimento com letra de forma legível, sem emendas ou rasuras.

• **DESTINAÇÃO DA VIA**

Coordenação de manutenção e logística.

• **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS**

1. VIGILANTE

Preencher com o nome do vigilante responsável pela portaria.

2. LOCAL

Preencher com a identificação do setor emitente.

3. CHAVE/UNIDADE

Preencher com a identificação da unidade a que pertence à chave a ser retirada.

4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Preencher com o nome e a matrícula do servidor ao qual se está entregando a chave.

5. HORÁRIO DA ENTREGA

Preencher com o horário da entrega da chave ao servidor.

6. VISTO DO SERVIDOR

Visto do servidor confirmando o recebimento da chave.

7. HORÁRIO DA DEVOLUÇÃO

Preencher com o horário da devolução da chave pelo servidor.

8. VISTO DO VIGILANTE

Visto do vigilante da portaria confirmando a devolução da chave por parte do servidor.

9. OBSERVAÇÕES

Campo destinado a qualquer anotação que se fizer necessária.

ANEXO IV
CONTROLE DE CHAVES DE VEÍCULOS

• **FINALIDADE**

Comprovar a entrega de chaves de veículos para motoristas e /ou servidores autorizados a dirigir os veículos oficiais da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Reitoria.

- **EMITENTE**
Agente de portaria e/ou vigilante.
- **REQUISITO**
Preenchimento com letra de forma legível, sem emendas ou rasuras.
- **DESTINAÇÃO DA VIA**
Coordenação de manutenção e logística.
- **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS**
 1. **LOCAL**
Preencher com o nome do local/portaria onde está sendo feito o controle das chaves e a data.
 2. **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**
Escrever, com letra legível, o nome do servidor que está recebendo as chaves do veículo e solicitar sua assinatura.
 3. **VEÍCULO**
Identificar o modelo e a placa do veículo correspondente à chave a ser entregue.
 4. **ENTREGA**
Dia, mês, ano e horário da entrega da chave do veículo.
 5. **DEVOLUÇÃO**
Dia, mês, ano e horário da devolução da chave do veículo à portaria.
 6. **NOME DO VIGILANTE**
Nome do vigilante responsável pelo recebimento da chave.
 7. **OBSERVAÇÕES**
Campo reservado para registrar as observações que se fizerem necessárias.

ANEXO V
CONTROLE DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

- **FINALIDADE**
Comprovar a entrada e a saída de veículos oficiais nas dependências da Reitoria.
- **EMITENTE**
Agente de Portaria e/ou Vigilante.
- **REQUISITO**
Preenchimento com letra de forma legível, sem emendas ou rasuras.
- **DESTINAÇÃO DA VIA**
Coordenação de manutenção e logística.
- **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS**
 1. **DATA**
Preencher com o dia, mês e ano da realização do registro no formulário.
 2. **IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA**
Escrever, com letra legível, o nome do motorista, o número da matrícula ou registro, que está recebendo as chaves do veículo e solicitar sua assinatura.
 3. **IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**
Identificar o tipo de veículo, registrar o número da placa e a quantidade de passageiros, inclusive o motorista.
 4. **HORÁRIO**
Registrar o horário de chegada e o de saída do veículo.
 5. **NOME DO VIGILANTE**
Preencher com o nome do vigilante responsável pela portaria no respectivo horário.
 6. **OBSERVAÇÕES**
Campo reservado para registrar as observações que se fizerem necessárias.
 7. **CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE**
Carimbo e assinatura do responsável pela gerência dos trabalhos de portaria.

Gabinete da Reitoria, Normas Interna de Circulação aprovada pela Portaria n.º 2047-GR/IFAM, de 13.07.2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PENSÃO

PORTARIA N.º 2.179 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 356-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 27.07.2015;

R E S O L V E :

I. INCLUIR na PORTARIA N.º 1.202-GR/IFAM, de 07.04.2015, publicada no DOU de 08.04.2015, seção 2, página 26, que concedeu Pensão Vitalícia em favor da senhora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO JOBIM, viúva do ex-servidor CLÓVIS FELIPE DOS SANTOS JOBIM, conforme abaixo.

“Nível de Classificação B”

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providencias necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.953- GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo contida no Memorando n.º 01/2015-CI/PAD,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03.07.2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente aos Processos 23443.000693/2015-11; 23443.000694/2015-66; 23443.000701/2015-20 e 23443.000704/2015-63, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133, da Lei n.º. 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2012 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando S/N, desta data, referente aos Processos n.º 23443.000717/2015-32; 23443.000723/2015-90; 23443.000724/2015-34; 23443.000728/2015-12; 23443.000731/2015-36; 23443.000739/2015-01; 23443.000735/2015-14; 23443.000737/2015-11, com fulcro nos arts. 133, 143, 146, 148, 149 da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438 e CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; MÁRCIA MARIA COSTA BACÓVIS – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1221312, CPF n.º 417.299.862-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; para,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de conduzir os trabalhos referentes à instrução dos citados processos.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante o disposto do § 7º do art. 133, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238 da Lei nº 8.112/90, admitida a sua prorrogação pelo prazo de até 15 (quinze) dias, mediante justificativa devidamente fundamentada acerca da necessidade.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta.

PORTARIA N.º 2.117 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 103/2015-UNICOR/IFAM, de 20 de julho de 2015, referente aos Processos n.º 23443.000677/2015-29; 23443.000680/2015-42; 23443.000757/2015-84; 23443.000765/2015-21; 23443.000799/2015-15, com fulcro nos arts. 133, 143, 146, 148, 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; MARLENE DE DEUS LIMA, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: n.º 120.114.872-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e MÁRIO GILSON SANTOS BORGES - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 0267752, CPF n.º 042.724.552-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de conduzir os trabalhos referentes à instrução dos citados processos.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante o disposto do § 7º do art. 133, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238 da Lei nº 8.112/90, admitida a sua prorrogação pelo prazo de até 15 (quinze) dias, mediante justificativa devidamente fundamentada acerca da necessidade.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.146 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando n.º 104/2015-UNICOR/IFAM, de 20.07.2015, referente ao Processo n.º 23073.000732/2015-36,

RESOLVE:

I. DESIGNAR à servidora MARLENE DE DEUS LIMA, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: n.º 120.114.872-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.832-GR/IFAM, de 19.06.2015 em substituição ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitor

PORTARIA N.º 2.169 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 105/2015-UNICOR/IFAM, de 24 de julho de 2015, referente aos Processos n.º 23443.000694/2015-66; 23443.000701/2015-20;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e MÁRIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 0267752, CPF n.º 042.724.552-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de conduzir os trabalhos referentes ao inquérito dos processos em referência.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante o disposto do § 7º do art. 133, c/c o § 1º do art. 152 e art. 238 da Lei n.º 8.112/90, admitida a sua prorrogação pelo prazo de até 15 (quinze) dias, mediante justificativa devidamente fundamentada acerca da necessidade.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.959 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.002743/201503 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 309-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.06.2015,

RESOLVE:

I. CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Nível de ESPECIALISTA, ao servidor JOSÉ ANTONIO VIANA DE MATOS, matrícula SIAPE N.º 2114540, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, lotado no *Campus* Coari, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 02 de junho de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2039 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.001662/2015-83 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 325-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 08.07.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Nível de APREFEIÇOAMENTO, ao servidor IGOR DE SOUSA VALE, matrícula SIAPE N.º 2868092, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, lotado no *Campus* Parintins, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 02 de março de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2043 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os protocolos n.º 23443.002866/2015-36, de autoria do servidor docente abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Memorando n.º 337-CPPD/IFAM/REITORIA, datado de 08.07.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1798252	João Batista Neto	12.07.2013 a 11.07.2015	D303	D304	12.07.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2074 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000694/2015-98 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 329-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13.07.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Nível de ESPECIALISTA, ao servidor HARLLESSON GALUCIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE N.º 1113898, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, lotado no *Campus* Parintins, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 26 de maio de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA Nº 2075 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000618/2015-14 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 330-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13.07.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Nível de ESPECIALISTA, ao servidor MATHEUS MIRANDA CANIATO, matrícula SIAPE N.º 1794845, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, lotado no *Campus* Manaus Zona Leste, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 22 de junho de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA Nº 2.165 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.002937/2015-09 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 347-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20.07.2015,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de APERFEIÇOAMENTO para o Nível de ESPECIALISTA, ao servidor ADILSON DE LIMA LOPES JUNIOR, matrícula SIAPE N.º 1803744, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-102, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Maués, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 23 de junho de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 1.974- GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002626/2015-31 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 330-CGDP/DGP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 19.06.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1603999	Ana Paula Pereira Batista	10.07.13 a 09.01.15	E101	E102	10.01.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.141- GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002830/2015-52 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 370-CGDP/DGP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 17.07.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0268020	Júlio Cesar Campos Anveres	04.01.14 a 03.07.15	D-414	D-415	04.07.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 2040-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000031/2015-41, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 028-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.06.2015;

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Adicional Noturno ao servidor FERNANDO LUIZ DAS NEVES PEREIRA FILHO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2017279, no valor de R\$ 1.166,85 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.961 - GR/IFAM, 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002734/2015-12, de 25.06.2015 e Despacho n.º 071-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 30.06.2015,

R E S O L V E :

I. REMOVER a pedido, a servidora **ITACIARA MALCHER FONSECA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1796896, da Reitoria para o *Campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com estabelecido no inciso II, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2031- GR/IFAM, 09 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando n.º 208-CPPD/IFAM/REITORIA de 15 de junho de 2015,

R E S O L V E :

I. REMOVER a pedido, a partir de 14 de julho de 2015, o servidor ANTÔNIO HIPOLITO DE ARAÚJO – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1940481, do *Campus* Lábrea para Reitoria, de acordo com estabelecido no inciso II, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. LOTAR o referido servidor no Gabinete da Reitoria/Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/IFAM.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.111 - GR/IFAM, 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000214/2015-21, de 24.06.2015 e Despacho n.º 078-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. REMOVER a pedido, à servidora ROSELINDA LIMA BARRETO – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1730957, do Campus São Gabriel da Cachoeira para o *Campus* Manaus Centro, de acordo com estabelecido na “a”, inciso III, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.112 - GR/IFAM, 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000111/2015-39, de 16.03.2015 e Despacho n.º 077-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. REMOVER a pedido, o servidor WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA – ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula SIAPE n.º 1800291, do *Campus* Tabatinga para o *Campus* Parintins, de acordo com estabelecido inciso II, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.118 - GR/IFAM, 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002744/2015-40, de 26.06.2015 e Despacho n.º 079-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 17.07.2015,

R E S O L V E :

I. REMOVER de ofício, à servidora EMMILLE ARRUDA DA SILVA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2997159, da Reitoria para o *Campus* Manaus Zona Leste, de acordo com estabelecido inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.183 - GR/IFAM, 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000826/2015-13, de 16.07.2015 e Despacho n.º 358-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. REMOVER a pedido, à servidora JEZIANE ALMEIDA DE AQUINO – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1459729, do *Campus* Manaus Zona Leste para o Campus Lábrea, de acordo com estabelecido inciso II, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.934-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador Ronaldo Guedes de Lima, conforme Memorando n.º 315-CPPD/REITORIA, de 30.06.2015;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.425-GR/IFAM, de 04.05.2015, que Designou a Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC do servidor ELENILSON SILVA DE SIQUEIRA.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Ronaldo Guedes de Lima	1735364	Membro externo - IFPR
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Giane Lavarda Melo	1811066	Membro externo – IF Catarinense

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.955 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 311-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.06.2015;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 259-GR/IFAM, de 20.03.2012, publicada no DOU de 22.03.2012, seção 2, página 18, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor URDIEL MACEDO DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 1211307.

Onde se lê: II. DECLARAR VAGO o referido código de vaga 681585.

Leia se: II. DECLARAR VAGO o referido código de vaga 0681385.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BARNCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.956 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 312-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30.06.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.518-GR/IFAM, de 06.10.2014, publicada no DOU de 07.10.2014, seção 2, página 16, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor LAERTE RIBAS JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0267672.

Onde se lê: II. Declarar em decorrência, a vacância do código do cargo 026056.

Leia-se: II. Declarar em decorrência, a vacância do código do cargo 0206056.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BARNCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.958 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 314-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 01.07.2015.

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.476-GR/IFAM, de 07.05.2015, que Concedeu Retribuição por Titulação a servidora LUANA MONTEIRO DA SILVA.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 08 de outubro de 2014.

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 27 de março de 2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.972-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 066-DDP/DGP/PROAD/IFAM, de 02.07.2015, referente ao Processo n.º 23385.000139/2015-76, de 27.03.2015,

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 4º, da Resolução n.º 005-CONSUP/IFAM/2014,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.691-GR/IFAM, de 03.06.2015, que removeu o servidor KILDERY ALEX FREITAS SERRÃO – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2883099, do *Campus* Tabatinga para o *Campus* Parintins.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.973-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 065-DDP/DGP/PROAD/IFAM, de 02.07.2015, referente ao Processo n.º 23385.000114/2015-72, de 17.03.2015,

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 4º, da Resolução n.º 005-CONSUP/IFAM/2014,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.689-GR/IFAM, de 03.06.2015, que removeu o servidor DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2904109, do *Campus* Tabatinga para o *Campus* Parintins.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

PORTARIA N.º 2017 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 321-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 06 de julho de 2015,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.143-GR/IFAM, de 31.03.2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente as diferenças oriundas do pagamento por Progressão Funcional ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA.

Onde se lê: [...] no valor de R\$ 33.273,52 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos.

Leia-se: [...] no valor de R\$ 3.260,90 (Três mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos.

II – A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2018 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 322-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 06 de julho de 2015,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.144-GR/IFAM, de 31.03.2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente as diferenças oriundas do pagamento por Progressão Funcional ao servidor MARCELINO CORDEIRO NETO.

Onde se lê: [...] no valor de R\$ 33.273,52 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos.

Leia-se: [...] no valor de R\$ 4.416,52 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos.

II – A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2019 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 319-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 06 de julho de 2015,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.142-GR/IFAM, de 31.03.2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente as diferenças oriundas do pagamento por Progressão Funcional ao servidor JUAN MARCELO DELL'OSO.

Onde se lê: [...] no valor de R\$ 33.273,52 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos.

Leia-se: [...] no valor de R\$ 1.088,50 (Um mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2020 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 320-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 06 de julho de 2015,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.141-GR/IFAM, de 31.03.2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente as diferenças oriundas do pagamento por Progressão Funcional ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA.

Onde se lê: [...] no valor de R\$ 33.273,52 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos.

Leia-se: [...] no valor de R\$ 1.023,07 (Um mil, vinte e três reais e sete centavos.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2023 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 260-CGGP/DGP/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 813-GR/IFAM, de 05.03.2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora ANDRÉIA PINTO DE OLIVEIRA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Onde se lê: [...] no valor de R\$ 6.201,95 (Seis mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos).
Leia-se: [...] no valor de R\$ 6.503,42 (Seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos).

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2024 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 261-CGGP/DGP/PROAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.789-GR/IFAM, de 16.06.2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB.

Onde se lê: [...] no valor de R\$ 8.464,37 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Leia-se: [...] no valor de R\$ 7.926,97 (Sete mil, novecentos e vinte seis reais e noventa e sete centavos).

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2071 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 331-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13.07.2015;

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 951-GR/IFAM, de 16.03.2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSÉ NERES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0267760.

Onde se lê: com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 17%, (dezessete pontos percentuais) conforme previsto no art. 244 da Lei n.º 8.112/90.

Leia se: com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 18%, (dezoito pontos percentuais) conforme previsto no art. 244 da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BARNCO
Reitor

PORTARIA N.º 2077 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 333-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13.07.2015.

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.048-GR/IFAM, de 25.03.2015, que Concedeu Retribuição por Titulação ao servidor JORDAN LIMA PERDIGÃO.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19 de março de 2015.

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 23 de março de 2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2081-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 266-DGP/PROAD/GR/IFAM, datado de 14 de julho de 2015;

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.827-GR/IFAM, de 19.06.2015, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, lotado no Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Onde se lê:	01.04.2014 a 31.12.2014 01.12.2015 a 31.08.2016 01.08.2016 a 31.04.2017 01.04.2017 a 31.12.2017
Leia se:	01.04.2015 a 30.11.2015 01.12.2015 a 31.07.2016 01.08.2016 a 31.03.2017 01.04.2017 a 30.11.2017

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.122 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 340-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16.07.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.847-GR/IFAM, de 23.06.2015, que Concedeu Retribuição por Titulação ao servidor MAXILIANO BATISTA BARROS.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 05 de março de 2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.163-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 402/2015-PROEN/IFAM, de 23 de julho de 2015,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 229-GR/IFAM, de 14 de março de 2012, que designou os Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Polos e Coordenadores de Tutoria do IFAM, na modalidade de Educação à Distância por meio da Rede e-Tec Brasil.

II. A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor.

PORTARIA N.º 2.170 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 147-GD/IFAM/CTB/2015, de 23.07.2015.

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor das Portarias N.º 1.981-GR/IFAM, de 03.07.2015 e Portaria n.º 2009-GR/IFAM, de 08.07.2015, que Delegou Competência a servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA - Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1795503, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Tabatinga.

Onde se lê: nos períodos de 03 a 12.07.2015 e 13 a 27.07.2015;

Leia-se: no período de 03 a 20.07.2015;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.930 - GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 009/2015-CPSAI/IFAM/REITORIA, de 30.06.2015;

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o **período de 09 a 23 de julho de 2015**, do servidor **CLEO ROGER DE LIMA HECK** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1983112, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.999- GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 286/2015-DG/IFAM/CMA, desta data;

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 06 a 20.07.2015 da servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO**, matrícula SIAPE N.º 1184221 lotada no IFAM – Campus Maués, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 09 a 23.11.2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.130- GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2015

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 009/2015-COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA/CONSUP/IFAM, de 16.07.2015,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 17.07.2015 por necessidade do serviço o gozo de férias da servidora **JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA** – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Lábrea, matrícula SIAPE n.º 2498074, programada para o período de 13 a 27 de julho de 2015, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 03 a 13.11.2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 122 - GR/IFAM, de 06.07.2015

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; considerando o teor do Despacho n.º 03/2015/PROAD, de 06.07.2015, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001092/2015-26, Contrato n.º 22/2015, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria** e a empresa Auto Posto Gaspetro Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., cujo objeto é o fornecimento de combustível para atender a Reitoria.

II. DESIGNAR o servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 1801810, como Fiscal **Titular** e a servidora PATRÍCIA TOMOE KOBAYAMA NAKAJIMA, Matrícula SIAPE n.º 2107479 - Fiscal **Substituto** do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 - GR/IFAM, de 13.07.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Despacho n.º 04/2015/PROAD, de 13.07.2015, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001788/2014-71, Contrato n.º 17/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa M A DA COSTA DOS SANTOS-ME, cujo objeto e a prestação de serviço de controle de pragas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos etc.) em todas as dependências da Reitoria.

II. DESIGNAR o servidor HELLINGTON DE SOUSA CORRÊA, Matrícula SIAPE n.º 2213690, como Fiscal Titular e o servidor ADRIANO SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 2206966 - Fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126 - GR/IFAM, de 14.07.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Despacho n.º 2245/2015/PROAD, de 10.07.2015, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.002224/2015-37, Contrato n.º 24/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização - FAEPI, cujo objeto e a execução do Processo Seletivo 2º Semestre/2015.

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Despacho n.º 2229/2015/PROAD, datado de 09.07.2015, e considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09.12.1996, **RESOLVE**:

AUTORIZAR os servidores abaixo indicados, para dirigir os veículos Oficiais da reitoria/IFAM, exclusivamente, no interesse dos serviços da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Departamento de Engenharia.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN Nº
Ana Maria Dias da Silva Lucena	1330514	02530445415
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	2286160	01277932715
Arthur Vinícius de Brito	2191351	04086026738
Gabriel Silveira Alencar	2192778	04693594220
Sergio Costa Martins de Alencar	2192494	02020776018

ATONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Reitor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Memorando n.º 369-PROEN, datado de 16.07.2015, e considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09.12.1996, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor abaixo indicado, para dirigir os veículos Oficiais do Programa UAB/CAPES/IFAM, exclusivamente para visita de monitoramento ao Polo de Boa Vista da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PROEN/IFAM, no período de 17 a 20.07.2015.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN Nº
Abraão de Souza Silva	1794691	02688281370

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 - GR/IFAM, de 24.07.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem Decreto Presidencial de 10.03.2015, e o disposto no Memorando n.º 146/2015-PROAD/REITORIA/IFAM, de 22.07.2015, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR à servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2193227, como Fiscal do Contrato n.º 06/2015, que versa sobre a prestação de serviços contínuos de motorista, categoria D, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa ADA Comércios e Serviços Gerais LTDA, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário, pelo período de 23 a 30.07.2015.

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132 - GR/IFAM, de 29.07.2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 012/2015/DAM/DAF/PROAD, de 28 de julho de 2015,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º Processo n.º 23443.000532/2015-28, Contrato n.º 13/2015, firmado entre o IFAM e empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços comuns de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos com a finalidade de atender a Reitoria e demais *Campi* dos IFAM

1.1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização do contrato citado no item I, desta O.S., em atendimento ao disposto no §8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

Cynthia de Faria Pinto
Hellington de Souza Corrêa

Presidente
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Jeanni Alves Nunes Monteiro

Membro

II. A Pró-Reitoria de Administração para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133 - GR/IFAM, de 29.07.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Despacho n.º 2487/2015/PROAD, desta data, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001341/2015-83, Contrato n.º 28/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa LOCADORA SÃO FRANCISCO LTDA-ME, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, n.º 57, Centro, Município de Manacapuru, para uso institucional por parte do Campus Avançado Manacapuru.

II. DESIGNAR o servidor DANIEL DE SÁ BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 2191308, como Fiscal Titular e o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1177659 - Fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 134 - GR/IFAM, de 29.07.2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2420/2015/DAM/DAF/PROAD, de 28 de julho de 2015,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização do Contrato n.º 24/2015, Processo n.º 23443.002224/2015-37, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, cujo objeto e a execução do Processo Seletivo 2º Semestre/2015, em atendimento ao disposto no §8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

Cléo Roger de Lima Heck
Adanilton Rabelo de Andrade
Ana Paula Pereira Batista

Presidente
Membro
Membro

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 135 - GR/IFAM, de 31.07.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2488/2015/PROAD, datado de 27.07.2015, **RESOLVE**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DESIGNAR o servidor WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA – Matrícula SIAPE n.º 2195620, como fiscal **Substituto** do Contrato n.º 48/2014, Processo n.º 23443.000781/2014-32, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e a empresa FORTEVIP Forte Vigilância Privada Eireli, cujo objeto e a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades do *Campus* Eirunepé, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS